



DIÁRIO

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 28

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 27ª SESSÃO, EM 20 DE MAIO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 87/87 (nº 135/87, na origem) restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Comunicação

— Do Senador Lourival Baptista, de que se ausentará do País.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Designação dos membros da Comissão de Constituição e Justiça.

— Recebimento do Ofício nº S/9/87, do Prefeito de Úmuarama, Estado do Paraná, solicitando a retificação da Resolução nº 335, de 1986.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO, por delegação da Liderança do PMDB — O Estado de tensão em que se encontra o País.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Deficiência no abastecimento de energia elétrica no Estado de Rondônia.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 4/87 (nº 7.133/86, na origem), que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel nas condições que especifica, e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer proferido pelo Senador Leite Chaves, tendo usado da palavra na sua discussão os Senadores Mansueto de Lavor, Jamil Haddad, Marcondes Gadelha, Chagas Rodrigues, Aluizio Bezerra e Nelson Wedekin. À sanção.

— Mensagem nº 375/86 (nº 535/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 23.528,43 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovada** nos termos do Projeto de Resolução nº 48/87, após parecer proferido pelo Senador Francisco Rolemberg.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 48/87. **Aprovada**. À promulgação.

— Mensagem nº 482/86 (nº 688/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00. **Aprovada** nos termos do Projeto de Resolução nº 49/87, após parecer proferido pelo Senador Leite Chaves.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 49/87. **Aprovada**. À promulgação.

— Mensagem nº 524/86 (nº 741/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mauá, Estado

de São Paulo a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1'80.677,83 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovada** nos termos do Projeto de Resolução nº 50/87, após parecer proferido pelo Senador Jamil Haddad.

Redação final do Projeto de Resolução nº 50/87. **Aprovada**. À promulgação.

— Mensagem nº 72/87 (nº 98/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 7.443.152,00. **Aprovada** nos termos do Projeto de Resolução nº 51/87, após parecer proferido pelo Senador Louremberg Nunes Rocha.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 51/87. **Aprovada**. À promulgação.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores relativo à Mensagem nº 37/87 (nº 22/87, na origem), de 28 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Aloysio Mares Dias Gomide, Ministro de Segunda Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 40/87 (nº 26/87, na origem), de 29 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Cláudio Garcia de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	330,00
TOTAL	
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

junto à Confederação Helvética. **Apreciação adiada** por falta de **quorum**.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56/87 (nº 70/87, na origem), de 31 de março de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Asdrubal Pinto de Ulysses, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel. **Apreciação adiada** por falta de **quorum**.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — *Retomada das prerrogativas do Congresso Nacional.*

SENADOR ODACIR SOARES — Deficiência no fornecimento de energia elétrica no Estado de Rondônia.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — O sistema unificado e descentralizado de saúde do Estado de Alagoas.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO — O estado de calamidade em várias regiões do Estado de Santa Catarina.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 26, de 1987. (República).

3 — DIRETORIA GERAL

— Portaria nº 14, de 1987.

4 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

— Ata da 74ª Reunião

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 27ª Sessão, em 20 de maio de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs.: José Ignácio Ferreira e João Castelo

ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jairbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Marco Maciel — Antônio Farias — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito

— Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompéu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Rachid Salданha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaca.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
MENSAGEM
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

— Nº 87/87 (nº 135/87, na origem), de 19 de maio do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1987 (nº 124/87, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir

créditos adicionais até o limite de Cz\$ 380.393.034.000,00, e dá outras providências.
(Projeto que se transformou na Lei nº 7.602, de 19 de maio de 1987)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)
— O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)
— Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 43, a, do Regimento Interno, me ausentarei do País, a partir de 19 do corrente, a convite do Presidente da Câmara de Comércio Brasil-Estados Únicos, a fim de comparecer às solenidades de homenagens programadas por aquela entidade, a se realizarem na cidade de Nova Iorque.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1987. — Senador **Lourival Baptista**.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)
— A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)
— Em obediência ao disposto no art. 85, parágrafo único, do Regimento Interno, e de acordo com a deliberação do Plenário ao aprovar o requerimento nº 47, de 1987, a Presidência, conforme indicação das Lideranças, designa, como integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Senhores Senadores:

PMDB

Titulares:

Alfredo Campos — Chagas Rodrigues — Ronaldo Aragão — Louremberg Nunes Rocha — Wilson Martins — José Paulo Bisol — Cid Sabóia de Carvalho — Aluizio Bezerra — Iram Saraiva.

Suplentes:

Nelson Carneiro — Leite Chaves — Mauro Benevides — Márcio Lacerda — Raimundo Lyra — Nelson Wedekin.

PFL

Titulares:

Marco Maciel — Afonso Arinos — Guilherme Palmeira.

Suplentes:

João Menezes — Marcondes Gadelha.

PDS

Titular:

Lavoisier Maia.

PMB

Titular:

Antônio Faria.

PDT

Titular:

Maurício Corrêa.

PTB

Suplente:

Carlos Alberto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— A presidência recebeu, do Prefeito de Umuarama, Estado do Paraná, o Ofício nº S/9, de 1987, solicitando a retificação da Resolução nº 335, de 1986, que autorizou aquele município a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 53.418.758,40 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e cinqüenta e oito cruzados e quarenta centavos).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ)

Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No rumoroso parecer em favor de um modelo neoparlamentarista para vigorar a 1º de janeiro de 1988, o eminente Senador José Fogaça refere, ao lado do estado de calamidade, o estado de alarme.

Compreende-se a desnecessidade de explicar o primeiro, por tão óbvia a configuração. E quanto ao estado de alarme? Haverá sempre quem interogue ao nobre parlamentar sul-rio-grandense. Mas sem razão, porque, salvo os cegos que não querem ver, todos identificam como estado de alarme o vigente no Brasil de hoje, em que todas as classes estão de orelha em pé, atentas, preocupadas, todas, é exagero, vã lá. A grande, a esmagadora maioria.

Agora como nos piores dias do passado, a Nação assiste, entre ruidosa e assustada, a lapidação de seus homens públicos, ainda aqueles que, há menos de um ano, viviam nos ombros e no coração de multidões entusiásticas. A bisbilhotice invade os lares, desrespeita privacidades, discute o que se come e o que se bebe, e até a quem se ama ou se deixou de amar. Os Partidos políticos, quanto mais populosos, mais divididos, não por divergências doutrinárias, mas por idiossincrasias pessoais.

Tal é a balbúrdia, que os dissídios trabalhistas começam pela deflagração de greves, com extenso rol de reivindicações, numa inversão que atira para o fim, após sucessivos dias de intranquiliidade, as negociações que deveriam ser processadas com anterioridade. Em consequência, já não há atividades essenciais e não-essenciais, que tudo — disposição constitucional, Ministério do Trabalho etc. — foi jogado no poço das coisas sem serventia.

Os governadores não sabem se combatem os jogos proibidos, ou se os permitem, para felicidade dos banqueiros, ou se os regulam, com modestos dividendos para os depauperados cofres

públicos. Aumenta a proporcionalmente aos anos anteriores o número de falências e concordatas, em meio a um oceano de cheques sem fundo. O limite dos juros bancários e dos títulos públicos é o céu, imitando antigo programa de televisão. A violência recrudesce em quase todas as grandes cidades, e pesquisa recente concluiu ser a chegada do camburão mais temida do que a de renomados delinqüentes.

Governadores sitiados em seus palácios, não conseguem dialogar com os prejudicados por atos que não praticaram. Há quem esteja de cangaço em punho para verificar nos órgãos oficiais de divulgação se os demitidos em massa estão sendo substituídos pelos nomeados por favor.

Poderosos governadores, depois de jurarem a pés juntos que não havia como atender aos apelos do funcionalismo, apelam para que as assembleias estaduais disparem urgentemente os gatilhos ambicionados. Aqui e ali, levas de famintos invadem armazéns de gêneros alimentícios. Sucedem-se, cuidadosamente programadas, ocupações coletivas de conjuntos residenciais inacabados, sendo que em um deles, de certa cidade fluminense, sem prefeito, os conquistadores tiveram o elogável cuidado de preservar, como anotou a imprensa, os apartamentos dos promitentes compradores. A brutalidade indesculpável dos linchamentos substitui os passos tardos da Justiça.

Não será isso o estado de alarme a que se referiu o ardoroso representante gaúcho? Ou será a prescrição que começa a beneficiar os criminosos de colarinho branco? A que impunidade afinal se referiu o Ministro Dilson Funaro, ao deixar a Pasta da Fazenda? Quando o Ministro Gouveia de Bulhões teve, certa feita, de decretar a desvalorização do festejado cruzeiro, dispensou quanto me recordo, o pessoal do gabinete, e ele mesmo datilografou a ordem para evitar possível vazamento. Seria provavelmente porque fala demais, como teria dito alto dignitário, que o honrado gestor das finanças públicas anunciou, ao empossar-se, a mini-maxidesvalorização do cruzado? E porque falou em congelamento, os preços saltaram tanto que desmoralizaram a proeza de João do Pulo. E como, de agora em diante, estão todos autorizados a aumentá-los até 80% a cada trinta dias, e não há fiscais para vigiá-los, sobem antecipadamente, preventivamente, todas as utilidades. Milton Friedman, lembrava outro dia Joemil Betting, informa que inflação acima de 20% ao ano deixou de ser indicador de problemas físicos de economia passa a ser sinal de "perturbações políticas da sociedade". Em 4 meses, a nossa já ultrapassou os 80%. Será que, em face desse quadro teria o Senador José Fogaça de explicar o que é estado de alarme, quando, em plena República, já se começa a gritar "aquin'd'El-Rei"?

Há mais, entretanto, e infelizmente. Espetacular revelação jornalística atirada no ventilador das mais diversas conjecturas ameaça espalhar salpicos de lama por todos os lados, e que somente se apagarão com a água limpa colhida da fonte de inquéritos realmente rigorosos. Por outro lado, a impaciência popular, que aguarda a solução de todos os problemas com a vigência da nova Constituição, não entendeu ainda o que chama de demora do trabalho legislativo, exatamente porque não assimilou como quinhentos e cinqüenta e nove parlamentares podem ao mesmo tempo, a mil cento e doze mãos, escrever uma

lei, cantada em prosa e verso nas praças públicas como urgente, inadiável.

O Sr. Louremberg Nunes Rocha — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Louremberg Nunes Rocha — Senador Nelson Carneiro, o quadro de dificuldades do País que V. Ex^o delineia, é ainda mais agravado se considerarmos a situação em que vive a agropecuária brasileira. Hoje mesmo, recebo, da Frente Ampla da Agropecuária de Mato Grosso, documento que mostra a situação falimentar da maioria dos pequenos e médios agricultores daquele Estado. Há cidades e regiões em que o índice de inadimplência é superior a 50%. E, nas considerações que essa Frente faz, o órgão mais intransigente, na negociação dos débitos, é o próprio Banco do Brasil. E ainda que medidas recentes do Ministério da Fazenda tenham concedido uma prorrogação de prazo para evitar a execução desses plantadores, na verdade, permanece o mesmo tipo de atendimento que ainda mais prejudica aos agricultores de Mato Grosso e do Brasil inteiro.

Portanto, veja V. Ex^o que esse quadro urbano de dificuldades se agrava na agropecuária e, evidentemente, os dois se tocam nesta parte.

Nota-se, nesse documento, que a conjuntura sócio-econômica negativa, na agropecuária, está ocasionando um elevado índice de desemprego no meio rural, o que leva a um aumento no exodo rural, com suas já conhecidas e desastrosas consequências. Por isso, certamente que os argumentos de V. Ex^o, no momento em que pinta esse quadro tão dramático da nossa realidade, é acrescido ainda com outras considerações que, hoje, nos chegaram de Mato Grosso, da Frente Ampla em Defesa da Agropecuária. Mas, cumprimento V. Ex^o e tenho certeza de que será a partir do debate, aqui nesta Casa do Congresso Nacional, que se poderão abrir as expectativas de solução para tão graves problemas.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex^o, mas o nobre Senador José Fogaca falou no estado de alarme e no estado de calamidade. Eu, por enquanto, nobre Senador, estou tratando do estado de alarme e V. Ex^o quer me convocar para o estado de calamidade, que será assunto de outro discurso. Hoje, ficarei apenas no estado de alarme.

Tudo isso, e muito mais, que relacionar seria alongar demasiado estas modestas cavilações, constituiria provavelmente o estado de alarme, na visão do hábil esgrimista dos pampas. Ou, com seu brado de advertência, estaria tentando convocar governantes, legisladores, juízes, partidos, empresários, trabalhadores, homens e mulheres, ricos e pobres, moços e velhos, a juntarem esforços, para que não deixem morrer a esperança de melhores dias, próximos, e mais prósperos, e mais felizes? Porque, a cada dia, como o sol, ela declina. Mas ninguém sabe até quando, como o sol, ela — a esperança — voltará a aquecer o coração do povo, pena de ser substituída pelo outro estado, o de calamidade, pedra caída no despenhadeiro, e que ninguém prevê em que ponto do abismo poderá ser detida.

Senhor Presidente, Srs. Senadores. Todos estamos convencidos de que não basta a força da espe-

rança, num País onde tantos padecem de fome, e milhões não sabem onde morar nem encontram emprego, sobrevivem sem saúde e sem remédio, nem têm, motivo para acreditar na concretização da maior parte de promessas ditas e repetidas. A união dos poderes públicos, dos Partidos e de todos os seguimentos da sociedade, acaso concretizada, representará, ao menos por algum tempo, uma das últimas oportunidades para que o Brasil saia do estado de alarme em que se encontra, ou, na melhor hipótese, não caia em estado de calamidade geral e incontrolável.

Não vejam V. Ex^os, odor de pessimismo neste desconchavado relatório. Ainda no último domingo, Otto Lara Rezende, recordava Gilberto Amado, cujo centenário de nascimento agora transcorre, a proclamar que "quem perde a esperança no Brasil não é digno de viver". É preciso evitar que ela pereça, que deserte de nossos corações. Não a estão servindo os que silenciam, os que mentem, os que por sua conservação não interessam. Principalmente para os que, como eu, vivem a primavera da velhice, nada há além da esperança. Mas, como ensinava J.J. Seabra, nesta fase da vida, quando só a Deus se pode pedir vida e saúde, e nada mais os homens nos podem dar, não devem os mais velhos calar por desidíia, conveniência ou temor. É deste compromisso que ora me desobriga, ao lançar desta tribuna, com tolerância dos eminentes colegas, meu grito de alarme.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO) — Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho ocupado esta tribuna reiteradas vezes na tentativa de fazer com que a voz de Rondônia seja ouvida pelo Governo Federal e os seus gravíssimos problemas resolvidos.

Quero abordar, hoje, o problema energético do meu Estado, um setor onde estamos extremamente deficitários, devido ao crescimento acelerado da imigração e à consequente ampliação das atividades econômicas e da demanda residencial.

O consumo de energia elétrica, na minha região, tem crescido a uma taxa que varia de 15 a 20% ao ano, sendo nitidamente observada uma contenção de demanda que vem inibindo o nosso desenvolvimento econômico e social.

O descompasso existente entre a necessidade de energia elétrica para o cumprimento das metas de desenvolvimento e a situação de saturamento do sistema elétrico exigem um esforço de investimento muito acima das possibilidades dos recursos disponíveis do Estado.

A inexistência de recursos observada nos últimos anos provocou o esgotamento da capacidade de transmissão e transformação dos grandes troncos supridores regionais e locais, jogando-nos nessa crise, impedindo-nos de crescer ou atrofiando esse crescimento e comprometendo seriamente o nosso futuro.

A situação é tão dramática que se pode admitir que, após a pavimentação da BR-364, a disponibilidade de energia elétrica constitua o principal ponto de estrangulamento ao desenvolvimento do meu Estado.

A infra-estrutura de oferta de energia elétrica em Rondônia é administrada por duas empresas: a ELETRONORTE, que, desde 1981, está incumbida da operação e ampliação do parque gerador da capital, com 50,8% e a CERON — Centrais Elétricas de Rondônia, — que se encarrega da subtransmissão e da distribuição em todo o Estado e se incumbe da geração em todo o interior, com 49,2%. Deve-se observar ainda que 4,9% da produção de energia da CERON é gerada pela SATHEL, empresa privada que circunscreve a situação à cidade de Ariquemes.

O sistema gerido pela CERON é constituído de 21 subsistemas isolados que atendem 28 localidades do interior. O seu atual parque gerador é composto por 76 unidades geradoras, correspondendo a uma potência instalada de 66.061 kw, com uma potência disponível de 40.501 kw.

Verifica-se, assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o atual sistema de fornecimento de energia elétrica de Rondônia é excessivamente pulverizado, compondo-se de muitos subsistemas isolados entre si, somando-se a isso a má qualidade dos equipamentos que faz com que eles funciem em situação de precariedade absoluta.

Vale ressaltar também, nesse quadro de dificuldades, que 88% dos equipamentos são de procedência externa, causando uma dependência muito grande de componentes importados e prejudicando sensivelmente os programas de manutenção, fazendo com que pouco mais da metade da capacidade total instalada esteja disponível para a geração da energia elétrica.

Essa situação traz algumas implicações muitas sérias que abalam a nossa economia, com reflexos inevitáveis na economia nacional. Uma delas é o elevado consumo de óleo diesel. Em 1986 foram consumidos nada menos que 46,5 milhões de litros desse combustível que certamente pescava na nossa balança comercial, agravando mais ainda a situação das nossas reservas cambiais.

Outra consequência decorrente da irregularidade do fornecimento de energia elétrica foi fazer com que cada consumidor ficasse desenergizado durante o ano de 1986, em média 302 horas, sendo a geração responsável por 72% das horas interrompidas e a distribuição, onde as redes existentes em todo o Estado se encontram sujeitas a sobrecargas, responsável por 28% dessa paralisação.

O Sr. Louremberg Nunes Rocha — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — É com muita satisfação que ouço o nobre Senador.

O Sr. Louremberg Nunes Rocha — Não apenas trago a V. Ex^o minha solidariedade, vinhos que somos de Estado, mas esse quadro de energia elétrica do Estado de Rondônia é mesmo de Mato Grosso. Lá também, sofremos terrivelmente com a falta de energia. Mas veja V. Ex^o, apresentava eu, há alguns dias, como a gestão de emenda à Constituinte, norma para que Estados como Mato Grosso e Rondônia — e Estados que recebem, a cada ano, um fluxo cada vez maior de imigrantes, principalmente do Sul do Brasil, em tais níveis, que não há administração local que possa conduzir, que possa atacar o problema e dar a essas populações que ali chegam as mínimas condições de sobrevivência —, defendia mesmo, e continuo a defender, que Es-

dos como Mato Grosso e Rondonia tenham tratamento diferenciado, para que possam atender a essas populações que migram a cada ano, e em quantidades cada vez maiores, porque, se alguns Estados perdem principalmente no Sul do Brasil — populações inteiras, milhares de brasileiros, chegam a Rondonia e Mato Grosso, é imprescindível que haja tratamento tributário diferenciado para esses Estados, de maneira que possam atender às necessidades mínimas dessas novas populações. Entendo, portanto, Senador Ronald Aragão, que a preocupação de V. Ex^e se refere a assunto palpitante para Rondonia e para Mato Grosso e terá que ter solução maior, que só virá, na nossa opinião, com um dispositivo constitucional que conte com esses Estados com um grande fluxo migratório; do contrário, estaremos sempre vivendo essa falta, essa demanda reprimida que cresce, a cada ano, nos nossos Estados. Mas eu me congratulo com V. Ex^e, e tenho certeza de que, unindo os nossos esforços, conseguiremos sensibilizar aos maiores desta Nação.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço a V. Ex^e, que é conhecedor da problemática energética do seu Estado e estendeu ao Estado de Rondonia.

Quando apresentamos proposta constitucional para a Região Amazônica, de 5% da Receita Tributária, vimos o Sub-Relator da Comissão negar, com justificativas fúteis.

Entendemos, nobre Senador, que a região amazônica precisa ser tratada com especialidade, precisa ser vista de outra maneira, senão, vamos continuar com as diferenças regionais, vamos continuar com o Sul desenvolvido, Nordeste e Norte no subdesenvolvimento, e não poderemos mais acatar essa política que está trazendo para o Norte, a diferença, cada vez mais gritante, do desenvolvimento da Região Sul, Centro-Sul do País.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Com muito prazer.

O Sr. Leopoldo Peres — Nobre Senador Ronald Aragão, cumprimento V. Ex^e pelo excelente discurso que está pronunciando na tribuna do Senado Federal. V. Ex^e hoje se revela o lídimo representante da área amazônica aqui, e uma voz como a sua merecia ser ouvida pelo Senado Federal.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço ao nobre Senador Leopoldo Peres a benevolência. Vimos a esta Casa trazido pelo voto popular, com a obrigação de lutar pelo desenvolvimento das nossas regiões, principalmente de Rondonia, que tendo o compromisso de trazer o seu grito para que aqui, na Capital Federal e no Senado, a região amazônica seja tratada de maneira diferente.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tímidas iniciativas foram tomadas até agora, no sentido de substituir o óleo diesel pela energia hidráulica. No entanto, somente em 1989 entrará em operação a Usina Hidrelétrica de Samuel, a primeira do Estado. É bom lembrar que essa usina atenderá apenas à demanda de Porto Velho, continuando o interior praticamente desassistido.

As nossas dificuldades não se limitam à geração de energia. Também o sistema de distribuição

é deficiente, sujeito a sobrecargas e necessitando de uma ampliação urgente.

Essa precariedade dos equipamentos existentes adquire especial dramaticidade diante do aumento muito rápido do consumo e da demanda, que reflete o processo explosivo do crescimento das nossas cidades. Existe, por isso mesmo, uma demanda reprimida muito expressiva, estimada em cerca de 48%. Podemos ilustrar a magnitude do déficit mencionando o fato de que, em todo o Estado, apenas 25% do total de domicílios existentes estão hoje servidos de energia elétrica.

Há uma crescente e incontrolável demanda do consumo industrial que crescerá com a ampliação inevitável das dimensões desse setor, mesmo que através da simples multiplicação do número de pequenas e médias unidades de beneficiamento e processamento de matérias-primas locais. Foi esse tipo de evolução que provocou o aumento do consumo industrial, através da implantação de um grande número de pequenas indústrias que se concentravam na capital e nas principais cidades ao longo da BR-364.

Se à demanda reprimida já existente somar-se o ritmo crescente das ondas migratórias, o presente já é uma ameaça e o futuro desenha um quadro de urgência realmente dramático em termos de necessidade de reformulação completa do sistema energético estadual e vultosos investimentos para que a demanda possa ser atendida.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Ex^e, nobre Senador.

O Sr. João Menezes — Acabo de receber, por intermédio do Governador do Pará, ofício enviado pelo Governador do Amazonas, também mostrando as dificuldades que vivem as empresas lá, como consequência da situação energética. De modo que o discurso de V. Ex^e é oportuno e eu incorporo aqui o pedido dos Governadores do Pará e do Amazonas, que também clamam por melhores situações na distribuição da energia elétrica na região.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço ao nobre Senador João Menezes a informação e a incorporo ao meu pronunciamento. Temo que o problema energético é de toda a região amazônica. É preciso que se tornem urgentes providências. Esse quadro, rapidamente delineado, retrata a complexidade do desafio que terá que ser enfrentado e vencido. Os projetos previstos pelo Governo são insuficientes para o atendimento dos níveis projetados de consumo. Até 1991, segundo a ELETRO NORTE, caso se configurem os investimentos previstos, a oferta de energia elétrica será acrescida de 312 MW, dos quais 217 MW associadas à entrada em operação da Usina Hidrelétrica Samuel, da própria Eletro-

Norte. Uma das soluções possíveis seria a construção imediata de, pelo menos, 20 (vinte) pequenas centrais hidrelétricas em pontos-chaves do Estado, ao lado da priorização para a construção das Usinas de Ji-Paraná (500 MW) e Ávila (28 MW). Sem essas providências, Rondonia dificilmente acompanhará o ritmo de crescimento do restante do País e certamente mergulhará numa crise econômica sem precedentes na História da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, providências imediatas devem ser tomadas para assegurar o nosso desenvolvimento, e apelo ao Governo Federal no sentido de alocar recursos para as soluções propostas e antecipar a conclusão das obras de geração e transmissão de energia que estão programadas para o meu Estado.

Devem ser priorizados os recursos para o desenvolvimento de projetos de pequenas centrais hidrelétricas de até 15 MW, para atendimento às regiões de construção de desenvolvimento, onde a construção de um sistema de transmissão para suprimento não seja a melhor alternativa econômica.

Solicito ainda que sejam garantidos os recursos, através do Ministério das Minas e Energia, para o início imediato dos programas de eletrificação a cargo do Governo estadual, constante do seu Plano de Metas, que visa a reduzir a deficiência desses serviços, levando esse benefício às populações interioranas.

É preciso que o Governo Federal interceda junto às empresas responsáveis pela geração e transmissão de energia, no sentido de que elas cumpram os seus compromissos em relação ao meu Estado, de forma a não inviabilizar os projetos de ação social e de desenvolvimento que estão sendo implantados na esfera estadual. Impõe-se uma maior compatibilidade entre o custo do combustível para a geração de energia elétrica e as tarifas, sem permitir, no entanto, que essa medida represente um maior sacrifício para o já sofrido povo rondoniense.

Reivindico, como representante de um Estado carente e com problemas complexos a serem resolvidos, que recursos do Fundo Nacional de Eletrificação sejam direcionados para os programas de obras da nossa região e que os programas de metas para a eletrificação dos Estados da região amazônica sejam contemplados com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tentei colocar diante de V. Ex^e a situação grave em que vive o meu Estado no setor elétrico. Os fios são irrefutáveis e exigem uma tomada de posição por parte do Governo Federal para amenizar os problemas imediatos que nos afligem e para garantir um futuro menos trágico para o nosso povo.

Não creio que o Governo consiga ficar indiferente a esse quadro de dificuldades e cônico na sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que é também de uma região sofrida, com problemas tão complexos como os nossos, e que não permitirá que fiquem à míngua dos recursos necessários para garantir à nossa gente condições mínimas e dignas de sobrevivência.

Queremos e precisamos crescer. Não exigimos mais do que temos direito, nem pedimos mais do que precisamos. Queremos apenas que o Governo Federal nos dê condições para que possamos desenvolver e alcançar o estágio já atingido pelas outras Unidades da Federação.

Conhecemos as nossas potencialidades e sabemos aonde podemos chegar, mas precisamos do apoio do Governo para conquistarmos a nossa maturidade e, então, podemos caminhar com as nossas próprias pernas e participarmos mais ativamente do processo de desenvolvimento nacional.

Sentimo-nos impotentes para resolvermos problemas mais graves que nos atingem, mas estamos certos de que não ficaremos sozinhos e de que a Nova República cumprirá os compromissos assumidos com a nossa região e estenderá a mão para Rondônia, levando a solução que estamos a reclamar.

Finalmente, Sr. Presidente, requeiro a transcrição nos Anais desta Casa da parte do Programa de Governo elaborado pelo atual Governador, Dr. Jerônimo Santana, referente à energia elétrica, e que S. Ex^o chama a atenção das autoridades federais para a gravidade desse problema. Quero que fique registrada nos Anais do Senado Federal a preocupação do Governo do meu Estado com esse setor, antes mesmo de iniciar a sua administração.

Não queremos ser acusados de omissos e esperamos que o Governo Federal cumpra a sua parte, não permitindo que Rondônia seja inviabilizada pela ausência de uma decisão política que lhe dê condições de continuar o seu processo de desenvolvimento, ajudando o Brasil a superar as dificuldades do quadro atual.

E aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores cabe-me somente elogiar o Sr. Ministro das Minas e Energia, que, com seu empenho e o seu esforço, terminou um rationamento na cidade de Porto Velho, que já durava quase 40 dias. Vai aqui o nosso reconhecimento. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RONALDO ARAGÃO EM SEU DISCURSO:

5.2.2. ENERGIA

5.2.2.1 Caracterização da situação

O setor energético do Estado é extremamente deficitário, dado o crescimento acelerado da imigração e a consequente ampliação das atividades econômicas e da demanda residencial. As deficiências são graves e verificam-se tanto na geração como na transmissão e na distribuição, e referem-se não apenas à potência total mas também às fontes de energia e à qualidade dos equipamentos atualmente em uso.

A situação é tão dramática neste setor que se pode admitir que, após a pavimentação da BR-364, a disponibilidade de energia elétrica constitui o principal ponto de estrangulamento ao desenvolvimento do Estado.

A infra-estrutura de oferta de energia elétrica no Estado é administrada por duas empresas: a ELETRO NORTE, que desde 1981 está incumbida da operação e ampliação do parque gerador da capital; e a CERON — Centrais Elétricas de Rondônia, que se encarrega da subtransmissão e da distribuição em todo o Estado e se incumbe da geração em todo o interior. A geração de energia está distribuída entre as duas empresas nas seguintes proporções:

ELETRO NORTE — 50,8%

CERON — 49,2%

Devendo-se observar que 4,9% da produção de energia da CERON é gerada pela SATHEL, empresa privada que circunscreve a sua ação à cidade de Ariquemes.

O sistema gerido pela CERON é constituído de 21 subsistemas isolados que atendem 28 localidades do interior. O atual parque gerador desta empresa é composto por 76 unidades geradoras, correspondendo a uma potência instalada de

66.066 kw, com uma potência disponível de 40.501 kw.

Verifica-se, assim, que o atual sistema de fornecimento de energia elétrica de Rondônia é excessivamente pulverizado, compondo-se de muitos subsistemas isolados entre si. Ademais, a qualidade dos equipamentos é precária. Todas as unidades geradoras — da capital e do interior — são de natureza térmica, utilizando o óleo diesel como fonte primária de energia. Ao lado disto, a expansão da oferta de energia termelétrica vem sendo realizada na capital e no interior — através da aquisição, em outras regiões do País, de grupos diesel usados, na maioria dos casos com vida útil já esgotada, exigindo serviços constantes de manutenção para recuperação das potências nominais. Vale ressaltar também que 88% dos equipamentos são de procedência externa, causando dependência muito grande de componentes importados, prejudicando sensivelmente os programas de manutenção. É esta a causa de que apenas pouco mais da metade da capacidade total instalada esteja disponível para geração. A consequência de tudo isto é o encarecimento dos custos operacionais e a irregularidade no fornecimento devido às paradas constantes para manutenção.

Algumas implicações desta situação podem ser apontadas. Uma delas é a elevada necessidade de óleo diesel. Em 1986 foram consumidos nada menos que 46,5 milhões de litros. A outra, decorrente da irregularidade do fornecimento, fez com que cada consumidor ficasse desenergizado, durante o ano de 1986, em média 302 horas, sendo a geração responsável por 72% das horas interrompidas e a distribuição, onde as redes existentes em todo o Estado se encontram sujeitas a sobrecargas, por 28%.

A dependência da energia térmica tem sido mantida além do recomendável. Tímidas iniciativas foram até agora tomadas no sentido de substituir o óleo pela energia hidráulica. Entretanto, somente em 1989 entrará em operação a primeira usina hidrelétrica, de Samuel, mesmo assim sob responsabilidade da ELETRO NORTE, observan-

do-se a omissão do Governo estadual. Este empreendimento permitirá poupar, no período 1989/1995, cerca de 1.881 milhões de litros de óleo diesel e 89 mil toneladas de óleo combustível na geração de energia elétrica.

As dificuldades não se limitam à geração. Também o sistema de distribuição é deficiente, sujeito a sobrecargas, necessitando de ampliação urgente. A qualidade dos serviços na capital, embora deficiente, apresenta nítida superioridade em relação às cidades do interior que, em função das precárias condições operacionais, sofrem interrupções mais freqüentes e rebaixamento dos níveis de tensão de fornecimento. A magnitude dos problemas pode ser avaliada pelo fato de que as perdas de distribuição representavam, em Porto Velho, em 1980, nada menos que 32,8% da energia requerida pela concessionária, tendo sido reduzidas para 21,4% em 1985, graças a investimentos realizados, mostrando a necessidade e a possibilidade de medidas corretivas imediatas.

Esta precariedade dos equipamentos existentes adquire especial dramaticidade diante do aumento muito rápido do consumo e da demanda, que refletem o processo explosivo do crescimento das cidades. Existe por isso uma demanda reprimida muito expressiva, estimada em cerca de 48%. Pode-se ilustrar a magnitude do déficit mencionando o fato de que, em todo o Estado, apenas 25% do total de domicílios existentes estão hoje servidos de energia elétrica. Diante disto, justifica-se a apresentação das características principais do consumo de energia elétrica no Estado, através da análise das tendências mais significativas da sua evolução nos últimos anos. Em primeiro lugar, merece destaque o fato de que, nos últimos dez anos, mais em especial a partir de 1980, verifica-se uma tendência acentuada à interiorização do consumo. Até 1980 a capital era responsável por 68,3% do consumo total e 63% do consumo residencial, embora mais de 60% da população urbana do Estado já estivesse localizada em cidades do interior. O quadro a seguir mostra esta tendência:

Local	Participação no Consumo Total (%)			Nº de Consumidores Residências		
	1976	1980	1985	1976	1980	1985
Porto Velho	72,4	68,3	54,5	7.115	12.268	26.049
Interior	27,6	31,7	45,5	2.344	7.155	31.322

Esta tendência resulta do aumento extremamente rápido do consumo das cidades do interior, em comparação com Porto Velho, destacando-se os consumidores residenciais, cujo número, em 1985, já era superior ao da capital. As taxas anuais médias de aumento do consumo neste período são as seguintes:

	1980/85	1976/80
Porto Velho	17,0	21,8
Interior	22,9	37,1

A segunda tendência significativa é a concentração do consumo nas localidades situadas ao longo da BR-364, a partir de Porto Velho. Apenas 6 cidades (Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes, Vilhema, Cacoal e Pimenta Bueno) responderam, em 1985, por 86% do consumo total do Estado, sendo 54,2% só na capital, conforme mostra a tabela acima. As cinco cidades restantes elevaram a sua participação de 18,1% em 1980 para 31,6% em 1985, apresentando taxas anuais médias de crescimento que variam de 31% até 68%. Tornadas em conjunto, as cidades do interior ao longo da rodovia são hoje responsáveis por 40% do consumo estadual de energia elétrica.

A terceira característica refere-se à estrutura do consumo por classes, que sofreu a seguinte evolução nos últimos 9 anos:

**EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DE CONSUMO (*)
E CRESCIMENTO POR CLASSE**

CLASSE DE CONSUMO	Estrutura do consumo (%)		Crescimento médio anual (%)	
	1976	1980	1985	1976/80
Residencial	36,0	39,5	41,6	21,3
Industrial	7,6	5,8	9,3	9,8
Comércio/Serviços	22,3	28,1	28,8	25,5
Rural	—	0,3	0,5	—
Iluminação Pública	11,3	7,7	4,1	7,7
Serviços públicos	2,7	4,3	4,4	33,3
Poderes públicos	18,7	13,4	10,3	9,0
Consumo próprio	1,4	0,9	1,0	—
Consumo Total	100,0	100,0	100,0	18,7
				27,6

Fonte: Departamento de Mercado — PPM/ELETRONORTE.

Obs: (a) Os dados não incluem as perdas.

Nesta tabela observa-se a presença dominante e crescente do consumo residencial e comercial. Pode-se identificar, ao mesmo tempo, a crescente demanda do consumo industrial que, embora ainda reduzido, certamente crescerá com a ampliação inevitável das dimensões deste setor, mesmo que através da simples multiplicação do número de pequenas e médias unidades de beneficiamento e processamento de matérias-primas locais. É este tipo de evolução que provocou o aumento do consumo industrial, através da implantação de um grande número de pequenas indústrias que se concentraram na capital e nas principais

cidades ao longo da BR-364. Assim, a maioria dos consumidores industriais tem baixa intensidade energética, não obstante haver considerável concentração do consumo: 5% dos consumidores são responsáveis por 44% do consumo industrial total com destaque para as indústrias madeireira, alimentícia e cerâmica.

A redução de participação da iluminação pública e do próprio setor público reflete a ausência de uma atuação eficaz do governo estadual no sentido de equipar adequadamente as cidades em crescimento com os serviços de iluminação

pública necessários. A omissão neste setor talvez possa ser retratada pelo fato de que, em 1985 havia menos lâmpadas por consumidor do que em 1981. Se se acrescentar o consumo rural, hoje praticamente inexistente, e que requererá também ampliação significativa, tem-se os três setores, que exercerão as mais fortes pressões sobre a demanda nos próximos anos.

Também no que diz respeito à oferta e à venda de energia verificaram-se elevadíssimas taxas de crescimento, observando-se as restrições de qualidade já apontadas. A tabela a seguir retrata as tendências observadas no período 1980/85.

EVOLUÇÃO DA OFERTA E DAS VENDAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

Local	USINAS (MW) *			VENDAS (MWh) *		
	1980	1985	85/80	1980	1985	85/80
Rondônia	42,0	147,2	250%	77.752	262.740	238%
Capital	24,9	79,8	220%	53.108	143.169	170%
Interior	17,1	67,4	294%	24.643	119.572	385%

Fonte: (a) CERON — Boletim Estatístico, 1985 (refere-se à capacidade instalada).

(b) ELETRONORTE — Departamento de Mercado/Divisão de Estatística (refere-se ao consumo total).

Ressalta, nesta tabela, em primeiro lugar, a extraordinária dimensão do aumento da oferta e das vendas, situadas em taxas de 250% e 238%, respectivamente. O dinamismo do consumo do interior novamente se revela aqui, através do aumento de 385% nas vendas, contra 294% de aumento da oferta.

As magnitudes de aumento de consumo, nos cinco anos passados, provavelmente serão ainda maiores no futuro. Se a demanda reprimida já existente se acrescentar o ritmo crescente das ondas imigratórias, o futuro desenha um quadro de urgência realmente dramático em termos de necessidades de reformulação completa do sistema

energético estadual e de vultosos investimentos para que a demanda possa ser atendida.

As projeções atualmente existentes sobre a evolução do consumo de energia elétrica até 1990 por classes de consumo, constam da tabela a seguir:

**CRESCIMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA
TAXAS MÉDIAS PROJETADAS PARA O PERÍODO 85/90**

CLASSES DE CONSUMO	1985 (MWh) ^a	1990 (MWh)	Taxa média anual (%)
Residencial	109.979	255.100	18,3
Industrial	24.510	69.770	23,3
Comércio/Serviços	76.151	178.840	18,6
Rural	1.221	3.355	22,4
Iluminação pública	11.010	29.270	31,2
Serviços públicos	11.663	30.910	21,5
Poderes públicos	27.206	53.110	14,3
Consumo próprio	2.559	3.025	3,4
Consumo Total	264.299	623.380	18,7

Fonte: Departamento de Mercado — PPM/ELETRO NORTE

Obs: (a) realizado

Tais números, evidentemente imprecisos, retratam entretanto o vulto do desafio que terá que ser vencido. Os projetos previstos neste momento são insuficientes para o atendimento dos níveis antevistos de consumo. Até 1991, segundo a Eletro Norte, "caso se configurem os investimentos previstos, a oferta de energia elétrica será adicionada de 312 MW dos quais 217 MW associados à entrada em operação da UHE Samuel da Eletro Norte". Isto entretanto somente deverá ocorrer em 1989, e atenderá Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Abuná, Guajará-Mirim e Rio Branco, capital do Acre.

Os programas completos de obras de geração de energia elétrica das duas empresas, até 1995, são os seguintes:

O programa de obras de geração sob responsabilidade da ELETRO NORTE compreende:

— instalação da UTE Rio Madeira — Gás com 3 turbinas de 15/20 MW, em fase de aquisição, com início da operação prevista para dezembro de 1987;

— construção da UHE Samuel com 217 MW (5 x 43,4) instalados com a primeira unidade programada para abril de 1989;

— instalação da UTE Rio Madeira-Vapor com 3 unidades de 20 MW, operando com óleo combustível, transferidas da UTE Tapaná/Belém, com início de operação previsto para dezembro de 1990;

— construção da UHE Ji-Paraná, com cerca de 530 MW instalados e início de operação previsto para dezembro de 1995;

— reforma das usinas Porto Velho I, Porto Velho II e Porto Velho III.

O programa de obras de geração sob responsabilidade da CERON para suprimento dos sistemas isolados de Rondônia no horizonte 1987/1991 foi dimensionado tornando-se como base o mercado do potencial das localidades envolvidas.

Tal projeção, elaborada pela CERON, incorpora a demanda reprimida existente no Estado e foi aprovada pelo Comitê Técnico para Estudo de Mercado (CTEM) do Grupo Coordenador do Planejamento dos Sistemas Elétricos (GCPs) em 1985.

Outros aspectos da demanda energética do Estado de Rondônia, referentes a fontes alternativas de energia, podem ser rapidamente mencionados como segue.

Os transportes no Estado são responsáveis pelo consumo de cerca de 40% dos combustíveis, dando principalmente a característica do setor rodoviário no transporte de carga e passageiro, que deve voltar-se a intermodalidade diminuindo o consumo.

A biomassa florestal apresenta-se como alternativa confiável e econômica para a substituição de óleo diesel e GLP no consumo doméstico e industrial. A lenha, o carvão vegetal e o bagaço de cana constituem, no momento, os combustíveis de mais baixo custo de produção de unidade de calor, na região.

O aproveitamento energético da madeira, derivada dos desmatamentos da região, visando a substituição dos derivados de petróleo, na geração de energia elétrica, pode ser através de centrais termoelétricas a lenha, para substituir as centrais dieselétricas de médio e de grande porte, com potências entre 500 kw até 5.000 kw. No Estado existem, operando com viabilidade econômica, algumas usinas termoelétricas à lenha, tais como: em Machadinho, Ariquemes, com capacidade de 1.500 kw (mineração) e em Ji-Paraná que opera 24 horas/dia desde 1977, com capacidade de 2.000 kw (madeira) pertencente a uma indústria madeireira onde a lenha está disponível em seu pátio, com custo zero.

Os grupos geradores à vapor e gaseificadores permitem, também, o aproveitamento da madeira como combustível. Algumas indústrias madeireiras já utilizam o gasogênio à carvão vegetal para movimentar grupos geradores à diesel, fazendo uso simultâneo de óleo e gás pobre, sendo uma opção vantajosa para a indústria madeireira do Estado, para utilizar uma potência de 180 kw até 500 kw.

As caldeiras, locomóveis e gaseificadora de menor porte, para as faixas de potência até 180 kw, também são empregadas na geração de energia.

Deve-se dar prioridade aos recursos energéticos regionais para promover uma economia substancial de recursos para o Estado podendo fixar esta renda na região, promovendo, a curto prazo, um maior aproveitamento deste potencial.

5.2.2.2 Diretrizes básicas

— Empenhar-se para que seja redefinido, a nível nacional, o modelo setorial, nos aspectos do planejamento, implantação e operação de sistemas

elétricos, principalmente em termos financeiros e institucionais, priorizando as áreas de fronteira agrícola;

— Sensibilizar o Governo Federal no investimento em geração de energia elétrica no Estado, onde possui reconhecido potencial hidrelétrico distribuído estrategicamente, o que possibilita atender inclusive todo o noroeste de Mato Grosso e o Estado do Acre;

— Elaborar um programa energético estadual, ajustando a demanda setorial de energia às políticas de desenvolvimento econômico do Estado (principalmente agricultura e indústria), além de acompanhar a evolução do setor de transportes, responsável por grande consumo de combustível;

— Buscar o saneamento financeiro e elevar o índice de eficiência empresarial da concessionária estadual, a CERON, de modo a ampliar a geração de reservas financeiras para programas de caráter social;

— Aprimorar o levantamento do potencial hídrico do Estado;

— Realizar estudos de viabilidade de implantação de pequenas hidrelétricas;

— Buscar a substituição gradativa do óleo diesel, como fonte energética, por outras fontes alternativas;

— Incentivar a utilização nacional da biomassa como fonte energética, a nível localizado (município e propriedades).

5.2.2.3 Metas

Geração sob responsabilidade da ELETRO NORTE:

— Instalar a UTE Rio Madeira — Gás com 3 turbinas de 15/20 MW, em fase de aquisição, com início de operação prevista para dezembro de 1987;

— construir a UHE Samuel com 217 MW (5 x 43,4) instalados, com a primeira unidade programada para abril de 1989;

— instalar a UTE Rio Madelira — Vapor com 3 unidades de 20 MW, operando com óleo combustível, transferidas da UTE Tapaná/Belém, com início de operação previsto para dezembro de 1990;

— construir a UTE Ji-Paraná, com cerca de 530 MW instalados e início de operação prevista para dezembro de 1985;

— reformar as usinas Porto Velho I, Porto Velho II e Porto Velho III.

Geração sob responsabilidade da CERON:

— Alocar imediatamente recursos para a conclusão da Usina Hidrelétrica de Ávila;

— acelerar a implantação e o funcionamento de 20 PCH a partir de Alta Floresta, Cachimbo Enganado e outras localidades;

— operar a PCH de Rio Vermelho, em Vilhena.

Transmissão sob responsabilidade da ELETRO NORTE:

— linha Samuel/Porto Velho I, em 230 KV e circuito duplo e subestação Porto Velho I (Setor de 230 KV e abaixamento 230/69 KV), para suprimento a Porto Velho;

— linha Porto Velho I/Abuná, em 230 KV e circuito simples e subestação Abuná (Setor de 230 KV);

— linhas Samuel/Ariquemes e Ariquemes/Ji-Paraná, em 230 KV e circuito simples e subestações de Ariquemes 230/69 KV e Ji-Paraná 230/138/69/13,8 KV, para suprimento à região de Rondônia polarizada pela BR-364;

— linha Abuná/Guajará-Mirim, em 69 KV e circuito simples, e subestações Abuná (abaixamento 230/69 KV e setor de 69 KV) e Guajará-Mirim, abaixadora 69/13,8 KV, para suprimento à região do vale do rio Mamoré, em Rondônia;

— subestação Sámuél (seccionadora) para integração da UHE Samuel ao sistema elétrico.

Transmissão sob responsabilidade da CERON:

O programa de obra da CERON, em consonância com a política de criação de pólos de geração nas localidades de Ji-Paraná, Pimenta Bueno e Vilhena, prevê a implantação de 263 km de linhas em 69 KV, 257 km em linhas de 34,5 KV e 200 MVA em subestações, além da interligação dos sistemas associados à UHE Samuel e Ávila a partir de 1991 com a implantação da LT 139 KV Pimenta Bueno — Ji-Paraná (141 km).

O programa da CERON inclui, ainda, os estudos de viabilidade de implantação das Pequenas Centrais Hidrelétricas do rio Apertado, rio Barão de Uígraço e Cachoeira.

Subtransmissão sob responsabilidade da ELETRONORTE:

— Linhas UTE rio Madeira/Porto Velho II, Porto Velho I/Porto Velho II, Porto Velho I/Porto Velho III e Porto Velho I/Porto Velho IV, em 69 KV e circuito duplo;

— alimentadores UTE Porto Velho/Porto Velho II, em 13,8 KV, circuitos duplos (expressos);

— alimentadores UTE Porto Velho III/Porto Velho II, em 13,8 KV, circuito duplo (expressos);

— alimentadores UTE rio Madeira (elevadora), Porto Velho I (setor de 69 KV), Porto Velho II — Alfavile (próxima da UTE Porto Velho II), Porto Velho III — Centro (próxima da UTE Porto Velho I) e Porto Velho IV (em local a ser definido), as três últimas abaixadoras 69/13,8 KV.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às dezenove horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação das Mensagens nºs 1, 2, 3, 4 e 5, de 1987 — CN, referentes aos Decretos-Leis nºs 2.192 a 2.196, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1987 (nº 7.133/86, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel nas condições que especifica, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Leite Chaves para proferir o parecer.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Poucas vezes, na minha permanência inicial de oito anos nesta Casa, e agora de alguns meses, tive tamanha felicidade quanto esta em relatar

Aqui, a União e o País resgatam o seu compromisso com a antiga União Nacional dos Estudantes. Todos têm conhecimento da sua história, uma casa de líderes, que se abrigou, por muitos anos, num prédio da Praia do Flamengo, nas imediações da Rua Buarque de Macedo. Confesso que um dos períodos felizes da minha vida foi ali, naquela convivência e naqueles congressos. Posso dizer, inclusive, que a UNE, parte ou em grande parte, foi responsável pela construção de Brasília, e dou um depoimento: em 1951, tivemos um congresso em Goiânia e o dístico era este: "Transferência da Capital Federal para o Planalto Central".

Goiânia ficou iluminada de faixas, de dísticos com esses dizeres e oradores se fizeram ouvir. Lembro-me que foi a primeira vez em que ouvi Almino Alfonso, já no final de sessão, restabelecendo o brilho do Congresso, quando já não havia sequer auto-falantes. Ao voltarmos, estivemos em Belo Horizonte e visitamos o Presidente Juscelino, então Governador com a finalidade de conseguir, para alguns companheiros nosso do Norte e do Nordeste, uma complementação do valor de suas passagens, e, então, falamos ao Governador sobre necessidade da transferência da Capital. Sua Excelência se surpreendeu: "Mas, como?". Nós dissemos que isso já estava na Constituição há muitos anos e JK manifestou-se surpreso em relação àquele fato. Soube que, anos depois, na sua campanha presidencial, fora interpelado por alguém em Goiás que perguntava: "Vossa Excelência transferirá Capital Federal para o Planalto Central?" Ele pensou e, em seguida, disse: "Com essas mãos". Creio que aquela pessoa deve ter assistido ao nosso congresso ou, quando muito, ter tomado conhecimento daquela idéia que ficou vivida no Planalto Central.

Sr. Presidente, o parecer está redigidos nestes termos:

O projeto ora submetido à nossa apreciação decorre de solicitação do Poder Executivo e tem por objeto autorizar a aquisição, pelo citado Poder, mediante compra ou permuta de imóvel localizado no perímetro urbano da cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo sob o nº 132, com uma área aproximada de 1.294,1750 m² (mil duzentos e noventa e quatro metros, dezessete décimos e cinqüenta centímetros quadrados), pertencentes ao patrimônio da Universidade do Rio de Janeiro.

Na Exposição de motivos, que acompanha a matéria, o Sr. Ministro da Educação esclarece que o imóvel a ser adquirido se destina a ser doado à União Nacional dos Estudantes. Aduz, ainda, que espera contribuir, com a medida reivindicada, para o pleno funcionamento da referida Entidade, fortalecendo, de destarte, a democracia.

Merece realce que a Proposição foi encaminhada nos termos do art. 51 da Constituição Federal, devendo, portanto, ser apreciada no prazo de 45 dias, ali estipulado.

Do ponto de vista jurídico-constitucional, a matéria já foi devidamente analisada pela doura Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, restando a este Órgão apreciá-la apenas sob o aspecto de mérito.

Deste prisma, entendemos que o projeto tem, no Executivo, que o propõe, o melhor juiz de sua conveniência.

Manifestamo-nos, assim, pela aprovação da Proposição.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que aquele prédio sempre foi da UNE, antes da guerra o prédio pertencia a uma legação alemã, e a UNE o ficou ocupando por muitos anos. Até por usucapião, a UNE teria direito ao seu domínio. Quando se instaurou o movimento de 64, duas violências foram de logo perpetradas: primeiro, contra os trabalhadores, dos quais se tirou o Fundo de Garantia; depois, contra os estudantes, destruindo-se a UNE.

Eu estava presente, Sr. Presidente, quando chegaram os primeiros carros, os primeiros soldados para incendiá-la, para destruir a UNE. Durante muito tempo ficou como um edifício mal-assombrado, como testemunha muda dos tempos difíceis. E, hoje, a Nação, já neste quadro democrático, resgata o seu compromisso, devolvendo à UNE aquilo que sempre lhe pertenceu.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor, para discutir o projeto.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O nobre Relator dá matéria já descreveu, suficientemente, o sentido de resgate que tem essa iniciativa legislativa do Poder Executivo.

Venho juntar a minha voz à voz do Relator, que não se ateve apenas ao texto do seu relatório jurídico, um parecer jurídico fundamentado, como também a um posicionamento político sobre a necessidade desse resgate a uma tradicional organização dos estudantes brasileiros.

Quem não se recorda daquelas cenas, no início da ditadura, do incêndio ao prédio da UNE e da resistência dos estudantes? Dos seus congressos clandestinos? Das perseguições que sofreram pelo simples fato de terem sido líderes da UNE? E de toda a resistência, sob a bandeira da UNE, que se realizou e enfrentou a ditadura em nosso País?

Apenas acrescento que não basta a aprovação deste projeto que visa a restituição, já não mais do tradicional prédio da Praia do Flamengo, mas do seu terreno, uma vez que o prédio foi, primeiro, incendiado, e, depois, não satisfeitos com isso, os agentes da ditadura providenciaram a sua derubada a picaretas, e, assim, só resta o terreno. São necessários também outras iniciativas nossas ou do Poder Executivo, no sentido de que a UNE tenha, o quanto antes, a sua sede própria naquele local histórico. Quem sabe o próprio Arquiteto Oscar Niemeyer projetando uma nova sede da UNE, para que a entidade representativa dos estudantes universitários brasileiros reinicie, naquele lugar, a sua trajetória histórica nunca interrompida, mesmo nos dias mais negros da ditadura. Temos que ter em mente que esse resgate é fundamental não apenas para os estudantes como para todos aqueles que foram vítimas de injustiças do arbítrio e do período que acabamos de encerrar com esta fase de redemocratização.

Considero a aprovação deste projeto mais um passo, mais um contributo para a redemocratização brasileira. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Todos nesta Casa sabem das minhas posições firmes de oposição ao atual Governo. No entanto, neste momento não posso deixar de congratular-me com o Presidente da República, que encaminhou às Casas do Congresso este projeto de lei — a sua mensagem se transformou num projeto de lei da Câmara — que restaura a dignidade da classe estudantil brasileira.

Há uma cicatriz na minha cabeça, fruto da luta, ainda quando estudante, em frente à célebre sede da UNE, na Praia do Flamengo, quando lutávamos contra o aumento dos bondes que se realizava no antigo Distrito Federal. Muito me orgulho ter participado de assembleias notáveis da classe estudantil no nosso saudoso prédio da Praia do Flamengo.

Mas o Movimento de 64, Srs. Senadores, foi muito bem planejado. Tanto o foi que levou vinte anos para que se extinguisse. As lideranças sindicais, estudantis, políticas, lideranças autênticas, foram na realidade, retiradas do cenário político da nossa Pátria.

Hoje, com que satisfação, posso eu, como Representante do Estado do Rio de Janeiro, no Senado da República, dar o meu voto para que a UNE volte a ter a sua sede na Praia do Flamengo. É para mim um fato histórico, que me sensibiliza e me dá a grandeza de representar o Rio de Janeiro neste momento.

Espero que essa juventude estudantil, que começa novamente, já que saiu da clandestinidade, a ter consciência política do que é o processo democrático pleno e o que essa classe estudantil vai poder representar em termos de soberania e liberdade da nossa Pátria, espero que essa juventude estudantil vá reunir-se na Praia do Flamengo, naquelas assembleias históricas, redivivas, para poder somar-se à luta do povo brasileiro para a sua libertação sócio-económica.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, congratulo-me com a Direção da UNE, aqui representada na Casa, no momento, pela sua Presidenta, a nobre Estudante Gisela Mendonça, e com os demais membros da Diretoria da UNE.

Muito esperamos dessa juventude. Nós, mais idosos, que fomos cassados, que sofremos no regime autoritário, esquecemos o que ocorreu conosco. Já estamos em certa faixa de idade que não sabemos quando encerraremos nossa campanha política. Confiamos nessa juventude, entregando-lhe o bastão, como se fosse uma corrida de revezamento, para que esses jovens, a nossa esperança do futuro deste País, tenham a consciência do que representam na realidade, e estejam presentes no prédio da Praia do Flamengo, sede de lutas intermináveis da classe estudantil no passado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na exposição de motivos do eminentíssimo Ministro Jorge Bornhausen, está dito que a medida aqui

preconizada representa importante passo no sentido do pleno funcionamento da UNE, contribuindo, desta forma, para a construção de uma sociedade democrática.

Sr. Presidente, sabemos que a democracia moderna se consolida, basicamente, pela vitalidade dos chamados grupos de pressão, ou seja, aqueles grupos que, embora não participem diretamente na formação do poder, procuram influenciá-lo decisivamente.

A UNE, Sr. Presidente, ao longo destas décadas, não influenciou apenas o poder, mas decisivamente toda a História do Brasil. Foi uma escola de formação de lideranças que deram uma contribuição extraordinária ao seu tempo, e que, ainda hoje, colocam ao serviço da Pátria todo aquele ardor, todo aquele espírito público, toda aquela devoção à causa nacional aurida na praia do Flamengo. A UNE se envolveu e se engajou generosamente, Sr. Presidente, com todos os grandes movimentos em que estavam em causa a soberania nacional, o interesse público e o futuro do País.

As suas lideranças se integraram nas ruas, nas praças públicas, em todos os fóruns. Em todos os auditórios onde houvesse espaço para a participação e para a liberdade de opinião, a UNE estava presente, às custas, às vezes, até de generoso sangue derramado.

Hoje, Sr. Presidente, assisti à reiteração da UNE ao seu espaço naturalmente adquirido e consolidado ao longo de tantas lutas. Representa uma emoção a mais e uma convicção de que a evolução deste País no rumo da democracia é uma decisão absolutamente irreversível do povo brasileiro.

No momento em que, em nome do Partido da Frente Liberal, anunciamos o nosso voto favorável a essa proposta, congratulamos-nos também com os estudantes deste País e com o Senhor Presidente da República, José Sarney. A praia do Flamengo volta a ser, assim, o território livre para a manifestação do pensamento, volta a ser a usina geradora de idéias que durante tanto tempo moveu a nossa juventude, volta a ser, assim, o locus privilegiado para a esperança desta Nação.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Pompeu de Sousa — Eu não poderia deixar de trazer a minha entusiástica participação no grande discurso de V. Ex^a, Sr. Líder, porque velho batalhador das liberdades democráticas neste País, como estudante e como professor, tenho, como todos nós temos, na UNE um símbolo, um bastião de todas as lutas democráticas deste País, de todas as lutas em defesa da democracia e em defesa da nacionalidade brasileira. E restaurar aquele ciclo histórico, aquela sede histórica, aquela sé dá luta democrática no Brasil, da luta pela liberdade no Brasil, da luta dos estudantes, dos professores, da juventude brasileira, constitui um ato para a história brasileira e para a história da liberdade.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador Pompeu de Sousa, é comovente ouvir o depoimento de V. Ex^a, que também fez de toda a sua existência uma longa crônica de lutas, de

resistência cívica e de empenho em favor dos interesses maiores do nosso povo. É muito bom ouvir de V. Ex^a essa recordação de toda essa luta da participação, do engajamento, do estímulo que V. Ex^a deu também aos estudantes brasileiros em todas as lutas, em todas as dificuldades que tiveram de enfrentar. É importante saber que também V. Ex^a exerce, na prática, ainda hoje, todos aqueles ideais da juventude. É comovente verificar, nobre Senador Pompeu de Sousa, que o tempo tingiu os seus cabelos mas grâças a Deus não o fez mais prudente, porque no seu coração eu sei que os sonhos ainda são os mesmos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB — PI) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Está em discussão o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1987, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel, nas condições que especifica, e dá outras providências.

Pela ementa, Sr. Presidente, não podemos compreender que não se trata da aquisição de um imóvel qualquer. Realmente, se é:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante compra ou permuta, o bem imóvel pertencente ao patrimônio da Universidade de Rio de Janeiro — UNE-RIO, constituído de parte de marinha e parte alodial, localizado no perímetro urbano da cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, situado na praia do Flamengo, 132, possuindo área total aproximada de 1294,1750m² (mil duzentos e noventa e quatro metros, dezessete decímetros e cinqüenta centímetros quadrados) conforme especificações constantes do registro inscrito no Livro nº 11-A-Especial, fls. 75v/77v, do serviço de Patrimônio da União — SPU, Delegacia do Estado do Rio de Janeiro.

E o art. 2º, Sr. Presidente, reza:

Art. 2º Após a efetivação da medida prevista no artigo anterior, o Poder Executivo adotará, no prazo de 120 dias, os procedimentos jurídicos necessários à doação do referido imóvel à União Nacional dos Estudantes — UNE, entidade representativa do conjunto dos estudantes das instituições de ensino superior existentes no País, nos termos da Lei nº 7.391, de 31 de outubro de 1985.

Sr. Presidente, trata-se, portanto, de uma autorização, para a aquisição de um terreno bem comuns nos termos do art. 2º autorização para a doação do referido imóvel à União Nacional dos Estudantes.

Consta da exposição de motivos do Sr. Ministro Jorge Bornhausen que, realmente, o Poder Executivo deveria adquirir o prédio e aqui se lê a exposição: o terreno onde se situa o prédio em que funcionou. Na realidade, não se situa o prédio, o prédio foi destruído.

Mas, como vê V. Ex^a aqui se comece a fazer justiça à União Nacional dos Estudantes. O projeto autoriza a aquisição e autoriza a doação do terreno.

A justiça far-se-á nesta parte, no que diz respeito a este imóvel, com a ajuda da União para a construção do novo edifício em que a União Nacion

dos Estudantes deverá continuar a sua idealista, a sua nobilitante, a sua corajosa, a sua patriótica, a sua democrática luta, não só em favor dos estudantes, não só em favor dos trabalhadores, mas em favor de toda a Nação brasileira.

Sr. Presidente, quero congratular-me com o Sr. Ministro da Educação e com o Senhor Presidente da República. Quero congratular-me com a Câmara dos Srs. Deputados por já haver aprovado a proposição. E estou certo de que o Senado também participará deste ato de justiça, não de uma justiça plena, porque este foi um prédio simbólico.

Os estudantes brasileiros, através da UNE, mesmo quando ela e os partidos políticos estiveram na clandestinidade, os estudantes brasileiros foram dignos de um passado de lutas. A UNE foi uma grande bandeira. E a UNE tem lutado, ao longo do tempo, não apenas em favor da universidade livre, da chamada liberdade acadêmica; não apenas em defesa dos professores, dos professores idealistas e independentes; não apenas em favor do ensino gratuito, acessível a quantos queiram realmente ingressar na universidade, não apenas na democratização do ensino; não apenas na melhor qualidade das nossas universidades.

A UNE, Sr. Presidente, levou a sua luta, como eu disse, em favor da democracia, sobretudo da restauração das instituições democráticas. Ninguém lutou com mais entusiasmo, com mais sacrifício, com mais abnegação do que esses universitários.

De modo que, hoje, começamos a fazer justiça, e essa justiça vai muito longe. Sr. Presidente, aqui já se faz referência a esse fato: devemos à UNE grandes líderes nacionais. Lá, num aprendizado de liderança, de espírito público, de abnegação e de coragem, muitos iniciaram a sua luta em favor do Brasil, das grandes causas nacionais.

Poderia citar que temos a satisfação e a honra de ver, hoje, como Constituintes, dois ex-presidentes da UNE, o Constituinte Aldo Arantes, que aqui nos honra com sua presença ilustre, eleito Deputado Federal por Goiás, e o ex-presidente da UNE, o Constituinte José Serra, eleito por São Paulo. Ambos continuam com o mesmo espírito público, com a mesma abnegação, com o mesmo desejo de servir à Nação, às grandes causas democráticas e às causas do povo brasileiro.

Portanto, ao me congratular com Sua Excelência o Senhor Presidente da República, ao me congratular com S. Ex^o o Sr. Ministro da Educação, quero congratular-me, de modo especial, com os estudantes universitários e com a UNE.

A UNE tem, hoje, na sua Presidência, a universitária Gisela Mendonça, e a pessoa desta universitária que aqui está, quero homenagear, uma vez mais, a todos os universitários e universitárias do nosso País, a União Nacional dos Estudantes. Estou certo de que esses estudantes de hoje, esses universitários compreendem e estão conscientes da sua grande responsabilidade, porque a nossa luta ainda não terminou ainda não terminou a luta na área político-institucional que vai terminar com a promulgação da Constituição e com a eleição direta do próximo Presidente da República.

O Sr. Mário Covas — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. Ex^o tem o aparte, nobre Líder.

O Sr. Mário Covas — Senador Chagas Rodrigues, creio que vivemos juntos, na Câmara dos Deputados, uma noite célebre, talvez no período entre 1964 e 1970, e talvez tenha sido uma das poucas noites em que as galerias daquela Casa ainda abrigava, algumas pessoas. Foi exatamente no instante em que chegava, encaminhada por um Ministro da Educação, da ditadura, o projeto que, entre outras coisas, tentava extinguir a UNE. Lembro-me que, naquele instante, ainda bastante jovem, quase recém-chegado dos bancos universitários, fiz um pronunciamento, e me lembra, naquele pronunciamento, com a emoção que o fato conferiu, dos meus tempos de escola política, em cuja porta encontrei gravada no bronze, a simbolizar o estudante morto na luta pela Constituição neste País, o verso célebre: "Quando se sente bater no peito heróica pancada, deixa-se a folha dobrada, enquanto se vai morrer". O sentido e o conteúdo daquela medida vinham balizados por tamanha dose de cinismo, porque portavam no mesmo instante em que visavam impedir o funcionamento da UNE uma série de afirmativas que tentavam oferecer uma imagem de respeito totalmente inexistente por este segmento social representado pelo setor estudantil. Recordo-me de ter lembrado, naquele instante, de uma personagem de Anatole France, cuja atitude o governo repetia, violenta e arbitrária. Em a "Genovese", de Anatole France, uma personagem, diariamente, rezava à Madona, nos seguintes termos: "Oh, Madona! Vós que fostes capaz de conceber sem pecado, ajudai-me a pecar sem conceber" — tal foi o tratamento que aquele regime ditatorial deu à área estudantil. Mas isso se esgota na História. O que não se esgotou e ficou como patrimônio desta Nação, para lição permanente, foi a luta que, em todos os instantes, subtraídos do seu terreno, roubados em seu patrimônio, perseguidos em seus congressos, freqüentes nos cárceres de todos os tipos, nesta Nação, moradores das catacumbas, foi a resistência que em todos os instantes, como uma lição permanente de História, os estudantes e os universitários brasileiros sustentaram ao longo desses 20 anos. Portanto, a UNE nunca morreu, nunca foi fechada; ela recebe hoje, ou receberá, o seu patrimônio material, mas aquilo que efetivamente pesa, aquilo que efetivamente tem significado, aquilo que representa a história, o perfil, o patrimônio, a luta, a conquistas, a capacidade de afirmar e de ser, essa o estudante brasileiro reteve por todo esse tempo com dignidade e altivez extraordinária. Nesse instante, fecha-se o ciclo, devolve-se o patrimônio, a dignidade — o estudante não precisa de volta — ele nunca a perdeu. (Palmas.)

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Nobre Líder Mário Covas, incorporo o expressivo aparte de V. Ex^o ao meu discurso, que veio enriquecê-lo sobremaneira.

Sr. Presidente, seja-me permitido, aqui, ligeiramente, fazer duas referências. Ainda era universitário em São Paulo, naquela grande Faculdade de Direito, também escola de cívismo, de liderança, lutávamos, então, contra a primeira ditadura, a de 1937. Em 1945, numa passeata, desafiamos a polícia e vi estudantes, ao meu lado, serem baleados. O tempo passou, Sr. Presidente, mas, ainda durante a Segunda Grande Guerra, tive a ventura de, em nome de todos os estudantes da

Universidade de São Paulo, falar na Faculdade de Direito, da sacada da velha e sempre nova Academia, num grande festa de democracia, saudando a libertação de Paris.

E aqui, Sr. Presidente, como Deputado, acompanhamos o então MDB, a luta dos universitários; aqui e no Rio de Janeiro, em toda a parte, a luta da UNE. Nós estamos cogitando de um projeto, discutindo, e vamos aprová-lo, como disse o Líder Mário Covas, que tem um sentido material. Realmente, Sr. Presidente, vai ser o terreno voltando ao patrimônio da UNE. A UNE fica autorizada a adquirir e doar o terreno à UNE.

Sr. Presidente, mas nós não vamos conseguir nunca restaurar aquelas vidas que se sacrificaram, aqueles que estiverem, realmente, nos cárceres, aqueles que morreram e aqueles que desapareceram. Eu poderia citar muitos, mas eu me permito citar Honestino Guimarães, líder, a quem rendo nesta hora as minhas mais puras e elevadas homenagens.

Estou certo de que o estudantado, estou certo de que a UNE continuará a lutar pelas grandes causas, pela democracia, pela liberdade e pela justiça social, não só na área da educação, mas em todos os sentidos. Ultimada a nossa luta pela restauração das instituições democráticas, a grande luta deste País há de ser contra os desniveis regionais e contra os desniveis sociais. Temos um compromisso: depois de arrancarmos o povo de um regime arbitrário, temos que arrancar o nosso povo da miséria; temos que libertá-lo da probreza extrema em que vive. Para esta luta, não preciso convocar os estudantes, eles é que continuarão a convocar os homens públicos e idealistas.

Darei o meu voto ao projeto e aqui ficam as minhas homenagens a todos aqueles que lutaram e a estes que, hoje, continuam uma linda trajetória em favor das grandes causas da nacionalidade. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Chagas Rodrigues o Sr. José Ignácio Ferreira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Castelo.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sem dúvida alguma, o que se passa nesse ato do Sr. Ministro da Educação, encaminhando exposição de motivos com o objetivo de que seja readquirida a sede da UNE para ser devolvida a quem de direito, à direção da União Nacional de Estudantes não é nenhuma ação gratuita.

Sr. Presidente, neste ato está a parte da luta de todo o povo brasileiro e a parcela considerável do movimento estudantil em nosso País, desde o primeiro minuto em que foi instalado o golpe de Estado, em 1964, em nosso País.

Naquele instante, em que nascia o regime de força, o regime submetido ao imperialismo internacional, tentava-se, porque se tentou somente, e procurava-se fechar todas as representações dos órgãos populares deste País; fechava-se sindicatos, as organizações representativas de estudantes, portanto, de todos os setores representativos de nosso País, inclusive o Congresso Nacional; porque, como órgãos representativos da

população brasileira, não poderiam se expressar diante da ação violenta, ilegal, desumana, submissa às determinações dos capitais internacionais. Para isso teria que baixar lei antigreve, lei de arrocho salarial, e aqueles que conhecemos, os decretos-leis de triste memória no meio estudantil, 477 e tantos outros.

Pertencendo ao movimento estudantil, neste período justamente de 1965 a 1969, enfrentamos, com tantos outros companheiros, nas universidades que se transformaram em verdadeiros campos de batalha, no meio estudantil, enfrentamos a prisão para defender as instituições democráticas, e é importante que neste instante haja, como resultado da conquista do espaço democrático que hoje há neste País, a devolução da sede da União Nacional dos Estudantes. E é necessário que se faça esta retrospectiva, para dizer que não estavam errados os estudantes, quando iam para a rua defender as suas propostas democráticas, querendo defendiam todas as propostas e se uniam a toda a sociedade, na defesa de uma sociedade democrática, porque caminhavam com a História, e quem estava errado era o governo ditatorial e fascista, submetido ao capital internacional.

Mas, hoje, encontramos nesse gesto, verificamos que aí é a sociedade que resgata o espaço que, entre outros, está-se devolvendo a sede da União Nacional dos Estudantes.

Como dizia o Senador Chagas Rodrigues, não poderíamos deixar de citar neste instante, porque fizeram parte dessa luta, como meu colega na Universidade de Brasília, Honestino Guimarães, onde trabalhamos juntos CEB, Paulo de Tarso também, e outros que tombaram em manifestações estudantis, como Edson Luiz, do Rio de Janeiro, e tantos outros torturados nos cárceres, assassinados.

Mas hoje o que se devolve à União Nacional dos Estudantes tem um símbolo, é o bem material, é a sede onde funciona, mas antes de tudo devolve-se a certeza e a segurança de que o estudantado brasileiro caminhava no sentido da História, lutava corretamente. E por isso, neste instante, continuaremos essa luta, porque se há derrubado o regime ditatorial temos uma grande luta para enfrentar, e estou certo de que o movimento estudantil está, como sempre esteve, na primeira linha de frente, para continuarmos essa grande luta. E a luta pelas transformações sociais profundas, a luta pelas transformações da estrutura econômica e social, para criar melhores condições de vida, para que não haja, hoje, um País endividado, obrigado a pagar 13 bilhões de dólares de dívida, somente de juros, pela dívida estima contraída, por relações econômicas injustas, e por submissão à política externa automática às determinações do Wall Street, de Nova Iorque. Para que tenhamos uma política internacional independente, e possamos estabelecer relações econômicas justas, ao invés — como faziam antes — de uma lei de arrocho salarial aqui dentro do País, para pagar, de maneira dadivosa, juros altos aos banqueiros internacionais.

Queremos o enfrentamento com os banqueiros internacionais, o não-pagamento da dívida, o aprofundamento da moratória unilateral e transformar os juros indevidos por uma dívida que se pagou e que se continua pagando por essas relações impostas, para daí tirarmos os recursos necessários e construirmos mais escolas, mais

hospitais, mais estradas, melhores salários e mais empregos. É esta luta que vamos ter pela frente — luta que teremos pela transformação de uma reforma agrária que possibilite incorporar no processo produtivo os milhões de brasileiros desempregados, que estão sem terra e com tanta terra para se distribuir para todos, a fim de que não haja miséria neste País, para que não haja pessoas sem teto, com fome e sem emprego, quando há condições de eliminar tudo isso. É indiscutível que, num território imenso como o nosso, com o potencial de equipamento agrícola que possuímos, com a fertilidade de nosso solo, não se tenha a política adequada para produção dos alimentos, a fim de eliminar a fome de todos os brasileiros. Nessa luta, temos certeza de que o estudantado brasileiro, sob a direção da União Nacional dos Estudantes, estará na primeira linha de frente.

Há quem diga que há pessoas que não morrem nunca. E não morrem nunca aqueles que se sacrificam no interesse de toda a coletividade, como os estudantes que aqui morreram e que registrei outros tantos, como todos aqueles que se sacrificaram por esta causa. Homenageamos, portanto, a companheira Zela Mendonça, representando a União Nacional dos Estudantes, bem como a todos os diretores que a acompanharam hoje ao Senado Federal.

SR. Presidente, esta é uma etapa do processo. Muita coisa teremos que fazer ainda, pela frente. Registraremos apenas o momento em que se está resgatando o espaço democrático para a luta do movimento estudantil. E é da maior validade porque é o reconhecimento da certeza de tudo que fazia a União Nacional dos Estudantes participando desse processo democrático nacional. E vamos em frente, porque a luta não terminou, a luta é muito mais longa e muito mais profunda. Vamos incorporar neste processo todos os democratas deste País, para apoiar a União Nacional dos Estudantes, com todos os seus elementos, que são os primeiros que estarão, como sempre estiveram, à frente de todas as lutas democráticas em nosso País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC). Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Penso que o Senado da República está vivendo, neste momento, neste dia e nesta hora, um dos seus melhores momentos, um dos seus momentos mais felizes; um daqueles momentos em que vale a pena pertencermos ao que se denomina classe política, e exercer um mandato popular.

Dante da mensagem presidencial para que se restitua à União Nacional dos Estudantes o histórico prédio da Praia do Flamengo, creio que é necessário que se faça algumas referências — como muitas que aqui já foram feitas, todas muito apropriadas e pertinentes — a respeito da história da União Nacional dos Estudantes, e pelo menos da participação dos estudantes brasileiros nas grandes causas, nas grandes lutas do povo brasileiro na nossa história recente. Assim é que, quando os brasileiros, nos idos de 1940, perceberam que o que estava em jogo na Segunda Grande Guerra era, de um lado, o obscurantismo totalitário e, de outro, a claridade democrática, lá estavam os estudantes brasileiros na frente e na van-

guarda das grandes manifestações do povo brasileiro, em favor de que o Brasil, com toda urgência, se manifestasse e se incorporasse na luta contra o nazi-fascismo. Nos idos de 1950, quando os brasileiros perceberam a importância de se instaurar em nosso País o monopólio estatal do petróleo, também nas grandes manifestações, nas grandes lutas levadas a efeito contra adversários poderosos, solidamente estabelecidos, velhos inimigos do nosso País, lá também estavam na frente e na vanguarda os estudantes brasileiros e a gloriosa União Nacional dos Estudantes. No início dos anos sessenta, quando os brasileiros perceberam que as estruturas sociais, econômicas e políticas do nosso País já não satisfaziam às exigências da nacionalidade, lá de novo estavam na frente e na vanguarda a UNE e os estudantes brasileiros, fazendo eco e fazendo coro com os demais brasileiros, em favor das reformas de base. A propósito, reformas de base essas, tão retardadas que são quase que, rigorosamente, as mesmas que já deveriam ter sido feitas à época. Essas reformas e essa luta da sociedade e dos estudantes brasileiros foram barradas pelo golpe militar de 1964 que percebeu, quase que imediatamente, da importância de silenciar um setor tão combativo, tão desprendido, tão corajoso, tão patriótico como eram os estudantes brasileiros, como era a União Nacional dos Estudantes.

Por isso, que, quase entre as primeiras medidas, se levou a UNE à clandestinidade. E assim foi depois do Golpe Militar nos idos de 1960/1970, a sociedade brasileira, com setores democráticos, com setores populares, de novo lá estavam os estudantes brasileiros insistindo, reiterando, na grande caminhada histórica do povo brasileiro — luta da resistência democrática! Pesoado, grande e grave preço pagaram os estudantes do nosso País com os Decretos nºs 228 e 477, com as prisões ilegais, com a tortura nos cárceres do regime, com incontáveis processos na Lei de Segurança Nacional, mas lá estavam sempre os estudantes brasileiros e a União Nacional dos Estudantes, na continuação desta mesma luta. Na inesquecível e memorável campanha das "Diretas", também, mais uma vez, com o povo brasileiro, identificados plenamente com as grandes demandas do nosso povo e do nosso País, lá estavam a UNE e os estudantes brasileiros.

Por isso, é com alguma emoção que participo desta sessão do Senado Federal e votarei a favor desta Mensagem Presidencial, na certeza de que os estudantes brasileiros e a União Nacional dos Estudantes, com este ato, com aquele prédio, que é símbolo de todas as grandes causas e todas as grandes lutas do povo brasileiro, pela soberania nacional, pela independência econômica do nosso País, pela justiça social, pela distribuição justa e equilibrada dos bens e da riqueza que todos produzem e que não pode continuar se acumulando nas mãos de uns poucos. Pela democracia e pela liberdade, que essa luta — que é a luta do povo brasileiro, que é a trajetória histórica, que é a caminhada histórica do nosso povo, contará, ainda uma vez, com os estudantes brasileiros e com a União Nacional dos Estudantes.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.
Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.
O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Item 2:

Mensagem nº 375, de 1986 (nº 535/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 23.528,43 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Francisco Rollemburg, para proferir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBURG (PMDB — SE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 375, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe (SE) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Monte Alegre de Sergipe

1.2 Localização (sede): Praça Deputado Passos Pôrto, s/nº
Monte Alegre de Sergipe/SE

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 23.528,43 OTN.

2.2 Objetivo: Obras de infra-estrutura.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.

2.5 Condições de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de Amortização: o saldo devedor será amortizado em 48 (quarenta e oito) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispendios anuais:

1986 — Cz\$ 74.916,67
1987 — Cz\$ 128.487,96
1988 — Cz\$ 128.487,96
1989 — Cz\$ 219.030,04
1990 — Cz\$ 301.541,63
1991 — Cz\$ 290.834,30
1992 — Cz\$ 280.126,97
1993 — Cz\$ 269.419,64
1994 — Cz\$ 258.712,31
1995 — Cz\$ 248.004,98
1996 — Cz\$ 237.297,65
1997 — Cz\$ 226.590,32

1998 — Cz\$ 215.882,99
1999 — Cz\$ 205.175,66
2000 — Cz\$ 194.468,33
2001 — Cz\$ 93.218,91
2.7 Garantias: Vinculação de quotas do FPM
2.8 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 7, de 25-10-85

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluimos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 48, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe (SE) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 23.528,43 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sergipe (SE), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 23.528,45 OTNs, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se a obras de infra-estrutura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Em discussão o projeto em turno único: (Pausa)

Não avendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Sobre a mesa, Redação Final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 48, DE 1987**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe (SE) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 23.528,43 OTN.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1987. — Francisco Rollemburg, Relator.

ANEXO AO PARECER

Autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 23.528,43 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 23.528,43 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a obras de infra-estrutura, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Item 3:

Mensagem nº 482, de 1986 (nº 688/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de 3.721.576,00 (três bilhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados). (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Nos termos do art. 6º, da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Leite Chaves para proferir parecer sobre a matéria, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Com a Mensagem nº 482, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal e autorização para que a Prefeitura Municipal de Palmas — PR, contrate, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de Agente Financeiro do Banco Nacional da Habitação, a seguinte operação de crédito:

Características da operação

A — Valor: Cz\$ 3.721.576,00;

B — Prazos:

1 — de carência: 30 meses;

2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos:

1 — juros: 6,5% a.a.;

2 — taxa de administração: 2% do valor do empréstimo;

3 — taxa de repasse: 1,0% a.a. ao agente financeiro;

D — Garantia: Quotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM;

E — Destinação dos recursos: execução de obras de canalização do lajeado da

cidade, melhorias no estádio de futebol, pista de atletismo, concha de esportes polivalente, parque infantil, campo de futebol de areia, área de lazer a pavimentação com pedras poliédricas.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada a ter a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 49, de 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmas (PR), a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Palmas (PR), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados), este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH. A operação de crédito destina-se à execução de obras de canalização do lajeado da cidade, melhorias no estádio de futebol, pista de atletismo, concha de esportes polivalente, parque infantil, campo de futebol de areia, área de lazer e pavimentação com pedras poliédricas, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Sobre a mesa, a Redação Final da matéria elaborada pelo Relator, Senador Leite Chaves, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER

Redação final do Projeto de Resolução
nº 49, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmas (PR) a contratar opera-

ção de crédito no valor correspondente a Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados).

Sala das Sessões, 20 de maio de 1987. — **Leite Chaves**, Relator.

ANEXO DO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução
nº 49, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, o Sr. Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , de 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados), junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de canalização do lajeado da cidade, melhorias no estádio de futebol, pista de atletismo, concha de esportes polivalente, parque infantil, campo de futebol de areia, área de lazer e pavimentação com pedras poliédricas, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Em discussão a Redação Final. (Pausa.)

Enceirada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Item 4:

Mensagem nº 524, de 1986, (nº 741/86, na origem) relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.677,83 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) —

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Jamil Haddad para proferir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto e resolução.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 524, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Mauá (SP) contrate, junto à

Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Mauá
1.2 Localização (sede): Rua João Ramalho, 205 Mauá-SP

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 180.677,83 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de guias, sarjetas e galerias de águas pluviais.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: juros de 4% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de amortização: o saldo devedor será amortizado em 40 (quarenta) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes desprendíveis anuais: 1986 — Cz\$ 126.076,00; 1987 — Cz\$ 757.692,00; 1988 — Cz\$ 757.692,00; 1989 — Cz\$ 757.692,00; 1990 — Cz\$ 2.651.690,00; 1991 — Cz\$ 2.575.922,00; 1992 — Cz\$ 2.500.152,00; 1993 — Cz\$ 2.424.382,00; 1994 — Cz\$ 2.348.614,00; 1995 — Cz\$ 2.272.844,00; 1996 — Cz\$ 2.197.075,00; 1997 — Cz\$ 2.121.306,00; 1998 — Cz\$ 2.045.537,00; 1999 — 1.969.769,00.

2.7 Garantias: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM).

2.8 Dispositivos legais: Lei Municipal nº 2.051, de 2 de abril de 1986.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquanto se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelecem normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 50, de 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.677,83 OTNs junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mauá (SP), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a

180.677,83 OTNs, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de guias, sarjetas e galerias de águas pluviais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Sobre a mesa a redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.677,83 OTN.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1987. — **Jamil Haddad**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, **Presidente**, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.677,83 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela de nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.677,83 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de guias, sarjetas e galerias de águas pluviais, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Item 5:

Mensagem nº 72, de 1987 (nº 98/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e dois cruzados). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução de 87, designo Relator, o nobre Senador Louremberg Nunes Rocha, para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PMDB — MT. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 72, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA) contrate, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro, a seguinte operação de crédito:

Características da operação

A — Valor:

Cz\$ 7.443.152,00;

B — Prazos:

1 — de carência: até 30 meses;

2 — de amortização: 216 meses;

C — Encargos:

1 — juros: 5,5% a.a. + 1% a.a. para o agente financeiro;

2 — taxa de administração do BNH: 2% sobre cada desembolso;

D — Garantia: vinculação de cotas do FPM — Fundo de Participação dos Municípios;

E — Designação dos recursos: execução de projetos de infra-estrutura relacionados com saneamento e pavimentação dos bairros São Gotardo e Amaralina.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável, segundo Banco do Nordeste do Brasil S/A.

No mérito, o pleito enquadraria-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 5, de 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 69.954,43 OTNs.

O Senado Federal, resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterada pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 69.954,43 OTNs, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, a redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Louremberg Nunes Rocha, e que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA), a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e dois cruzados).

Sala das Sessões, 20 de maio de 1987. — **Louremberg Nunes Rocha**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº , de 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e dois cruzados).

O Senado Federal, resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro

de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e dois cruzados), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana, no município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — As matérias constantes dos itens 6, 7 e 8 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea "h", do art. 402, do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta. A Presidência, entretanto, verifica a evidente falta de **quórum** para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vê-se a Nação brasileira, verdadeiramente aturdida, diante da grave crise econômica que já ameaça se transformar em crise social. Pequenos e médios empresários não conseguem absorver os custos financeiros inusitados. Os trabalhadores, mesmo agarrados ao salva-vidas da escala móvel, estão perdendo mês a mês parte significativa de seu poder de compra. E o Governo certamente aumentará o déficit público em consequência do custo financeiro da sua dívida interna e das necessidades de investimento compensatório à inatividade do setor privado.

Diante deste quadro já começam a proliferar inevitáveis tensões no Executivo, decapitando autoridades econômicas com a mesma rapidez com que emergem seus distintos planos. Primeiro, caiu o Presidente do Banco Central, Fernão Bracher, depois caiu o Ministro João Sayad e certamente, dentro em breve, outros rolarão.

Enquanto isso, o Congresso Nacional, esta Casa em especial, nada mais faz do que registrar sua perplexidade; sua indignação à alta dos juros; sua incompreensão às causas do déficit, principalmente quando sucessivos pacotes fiscais — em novembro de 1985, em julho e agosto de 1986 — prometeram revigorar as finanças públicas; seu alheamento à programação financeira ou execução do orçamento da União.

Não será tempo de retirar o Congresso Nacional deste isolamento da realidade econômica, restaurando-lhe a plenitude de suas prerrogativas sobre matéria econômico-financeira? Não seria este o caminho mais natural para conferir ao Estado aquele papel de centro de condensação de interesses contraditórios e emanação de políticas públicas de largo alcance social?

É certo que a hipertrofia do Executivo no mundo moderno tem sido a contrapartida do maior relevo do Estado na regulação da ordem econômica e na promoção da estabilidade financeira, nível de emprego e desenvolvimento econômico. Mas às funções "ativas" deste poder têm correspondido, também, funções "impeditivas" dos Parlamentos, a principal delas o voto de desconfiança dos regimes parlamentaristas. O Congresso Nacional deve ter o poder de veto sobre certas medidas e autoridade do Executivo. As próprias funções clássicas de fiscalização deste poder pelo Legislativo, típicas das "prerrogativas", tiveram desapareceram, ficando muito patentes no caso americano, onde, apesar do presidencialismo forte, o Senado detém significativo poder sobre a Execução e Acompanhamento Orçamentário.

O problema é que, no Brasil, o Congresso Nacional, de 1964 para cá, viu-se na contingência de apenas "legalizar" o poder de Estado, tendo se transformado, junto com o próprio sistema partidário, em apêndice do Executivo. As funções de consenso e legitimação foram concentradas no interior das agências governamentais responsáveis pela confecção de políticas específicas, para onde afluiram os interesses concretos da economia. Produziu-se no vácuo do Legislativo o que nôss ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso chamou de "anéis burocráticos" centrados na tecnocracia emergente. Ou como assinala outro estudioso do assunto — "No nosso modo de ver, a centralização de poderes no Executivo e o correspondente esvaziamento e enfraquecimento dos poderes do Congresso Nacional somente ganha consistência na medida em que compreendemos a forma pela qual o Poder Executivo conseguiu se articular com setores importantes, se não fundamentais, da sociedade civil e, por esta via, compensar sua falta de representatividade política. Da mesma forma, conseguiu, também, redefinir o papel do Congresso no jogo institucional e deslocá-lo de uma posição anterior de ator institucional indispensável ao sistema político para uma posição secundária e desimportante" ("O Poder do Congresso Nacional para legislar em questões Econômicas", de José Ribamar Gonçalves da Silva — Publicação INESO — Brasília, 1984).

Essa transição correspondeu, curiosamente, apesar dos traços de autoritarismo do período, a uma passagem do Estado como garantidor da ordem para um Estado promotor da acumulação e do crescimento. Monopolizando o Estado, o Poder Executivo conseguiu combinar e subordinar eficientemente a utilização da força e da repressão que lhe são inerentes como uso de instituições e manipulação de recursos materiais de forma a equacionar problemas vitais, como inflação, ajuste externo, modernização tecnológica e acumulação de capital. Graças a isso o Executivo ganhou uma vitalidade pragmática que transcendeu os limites da mera administração para transformar-se, pela criatividade política, em eixo das inovações que iam provocando grandes mudanças estruturais na economia e na sociedade.

Certo que no momento em que a agudização da crise econômica, no início da década, como resultado das adversidades externas do petróleo e dos credores de volumosa dívida, não foi capaz

de realimentar criadoramente esta máquina, ruiu a supremacia do Executivo no controle da sucessão presidencial e abriram-se brechas insanáveis em sua função legitimadora. Adveio a "Nova República", como resultado da redistribuição interna dos poderes do Estado que projetou o Congresso Nacional, novamente, como Autor e Ator de uma nova etapa histórica de nosso País. Rearticulando-se com a sociedade civil, o Congresso recuperou no momento sucessório seu relevo na dinâmica estatal capacitando-se a definir um possível histórico alternativo à melancólica troca de militares. Não obstante, cenários e diretores continuaram inalterados. Pior ainda, ao desconhecer a redescoberta do Legislativo que afunda, e para onde reflui o processo de legitimação ao exercício do poder de Estado, em nítida rearticulação com os movimentos sociais e sociedade organizada, a Nova República comete um duplo erro:

1º — Insiste num modelo autoritário de legitimação centrados nos êxitos eventuais dos planos econômicos, em irônica reedição ao modelo que tanto contestou, mas com nítida defasagem na articulação de interesses concretos; veja-se que só após 45 dias lembra-se o Governo de "sair da toca" para conversar com empresários e líderes trabalhistas sobre a moratória, assumo que o próprio Governo considera da máxima importância para a definição de seus planos de ação para o próprio curto prazo.

2º — Mantém o mesmo epicentro do processo decisório nos "anéis tecnocráticos" sedimentados nos últimos 20 ou 30 anos, sem perceber que o País exige uma incorporação das grandes massas nos negócios de Estado, de forma a participar crescentemente da formulação e instrumentalização da política de desenvolvimento e das decisões concernentes ao uso dos volumosos recursos que concentra; eis a questão tributária como está mobilizando os Prefeitos de todo o País e se convertendo numa mobilização irrefreável no sentido da maior participação das comunidades nas potencialidades fiscais.

O problema deste duplo erro apontado é que não percebe que o processo decisório, por força dos movimentos sociais, alterou-se significativamente em curto espaço de tempo, mantendo, entretanto, os velhos canais que já não comportam o fluxo das novas demandas, porque inadequadamente construídos como veículos de democratização do Estado.

E aqui me socorro novamente de meu próprio Líder Fernando Henrique Cardoso, que nos ensinou quanto aos "anéis", que "não se trata de um instrumento de pressão da sociedade sobre o Estado, mas da forma de articulação que sob a égide da sociedade política, assegura, ao mesmo tempo, um mecanismo de cooptação para integrar nas cúpulas decisórias membros das classes (produtoras) que se tornam participantes da arena política, mas a elas se integram **qua personae** e não como representantes de suas corporações de classe.

Mas, agora, o processo é inverso. Estamos diante de pressões legítimas de representantes organizados da sociedade civil a exigir nova mecânica decisória do Estado, onde não basta trocar de Ministro, transferir funções de um para outro Ministro, ou deslocar diretores subalternos, onde, aqui sim, a política se reduz à Administração como um dos componentes do seu fazer num regime

de cooptação de lideranças sob estreito espaço de homologação das liberdades públicas. Mas de administrar a política de modo a incorporar crescentemente às decisões estatais a vontade da cidadania (melhor representada no Legislativo) e as exigências segmentadas da sociedade civil que se voltam mais diretamente para os departamentos e recursos que lhe dizem respeito no âmbito do próprio Executivo, aí aumentando a concorrência e diminuindo as chances de privatização exclusiva.

Nesse novo quadro é evidente o papel dos partidos cuja distribuição e vigor confirmam a reseparação de funções entre Legislativo e Executivo, com renovado peso no primeiro, e a reconstituição de canais de legitimação antes desnecessários.

Fora do Legislativo e fora de um sistema dinâmico de alianças partidárias, que expressem conjunturalmente as exigências da cidadania e das lideranças da sociedade civil não há consenso, nem estabilidade — que é sempre provisória — nem processo de legitimação do Estado e suas políticas... Apesar, portanto, do crescimento do Estado de que somos apenas um caso exemplar, temos que retomar — com urgência — as pretragativas do Congresso Nacional em matéria econômico-financeira, adaptando-as às instituições econômicas criadas nos últimos anos, bem como às aspirações de participação da sociedade organizada. Esta não é, nem de longe, uma medida de castração dos poderes do executivo, mas de redefinição destes poderes em matéria econômico-financeira num momento de verdadeira exaltação democrática onde só o Poder Legislativo, incumbido de funções constitucionais, detém flexibilidade para absorver as demandas de participação encaminhando-as organicamente às decisões de Estado.

Nesse sentido, diria que temos dois caminhos complementares a percorrer:

— Por um lado deve o Congresso Nacional reconhecer a emergência no Brasil de um novo perfil da sociedade civil, mais maduro e mais representativo, que transcende os círculos empresariais de interesses do período anterior, cujas aspirações devem escoar articuladas à centros de formação de políticas e gestão de recursos públicos mediados pelos partidos no Governo.

Para isso é fundamental que as Comissões Técnicas do Congresso Nacional se abram à sociedade organizada e se capacitem a articular seus interesses junto ao Executivo. O epicentro do processo decisório deve refluir dos "anéis tecnocráticos" para os círculos políticos, onde os parlamentares cumprem decisivo papel. Para tanto, deverá o Congresso Nacional adequar-se técnica e financeiramente a estas novas funções. Acompanhar, posicionar-se, formular questões atinentes ao universo da atividade humana contemporânea são tarefas que transcendem o parlamentar enquanto tal. Há necessidade de abrir o Congresso Nacional à sociedade civil, mas concorrentemente dotá-lo dos recursos humanos e organizacionais que assegurem a consecução das funções de mobilização, "através dos quais os grupos sociais são chamados ao engajamento ativo no sistema político" e de "socialização, que resulte da atividade geral do Legislativo como fator de politização da vida social e de integração política da sociedade", conforme assinala Sérgio Abran-

ches, em tese defendida na Universidade de Brasília.

— De outra parte, trata-se de "abrir para cima" o Legislativo, ou seja, criar as condições para que possa efetivamente desempenhar as funções de fiscalização e legitimação do Executivo. Aqui se instaura um campo vasto de reflexões sobre as relações do Executivo com o Legislativo, tão vasto quanto à intervenção do Estado na economia moderna do País.

O ponto de partida, entretanto, o princípio articulador destas relações deve situar-se na concessão, ou seja, da mesma forma como o Estado concede ao setor privado o direito a explorar determinados serviços públicos, cuja lista é diretamente proporcional à consciência de que a propriedade sobre os meios de produção é uma obrigação social cujo descumprimento é severamente punido, também o Executivo é autorizado, sob regime de concessão e prévia aprovação do Legislativo a:

— 1º — Criar instituições ou empresas com o objetivo de planejar e promover o desenvolvimento econômico nacional e executar, parcial ou solidariamente à iniciativa privada, atividades produtivas indispensáveis à realização dos objetivos do plano.

— 2º — Cunhar e programar a oferta de moedas estatal de circulação obrigatória, bem como regular, sob a égide do Banco Central, o ordenamento do sistema financeiro com vistas a garantir, através da política monetária, o nível de liquidez indispensável às exigências de giro e investimento do sistema produtivo e de financiamento dos consumidores, vetando-se a transferência de recursos fiscais para a cobertura de déficits financeiros.

— 3º — Regular o desempenho dos agentes econômicos com maior peso no processo de formação de preços ou com peso estratégico na economia com vistas à preservação da estabilidade monetária e consecução da política de rendas.

— 4º — Cobrar impostos e contribuições fiscais segundo competências e incidências fixadas em lei nos marcos de orçamento geral da União e executar autonomamente a política fiscal até o limite da reserva técnica do orçamento, proibindo-se taxativamente alteração de alíquotas ou procedimentos que alterem a carga fiscal, a criação de fundos sob administração do Executivo sem prévia inclusão no orçamento, o uso indiscriminado dos excessos de receita sem apreciação do Congresso e expansão desordenada do déficit e da dívida pública.

Mesmo sendo delegadas estas funções pelo Legislativo ao Executivo, jamais poderá o primeiro participar em qualquer instância da execução das mesmas, pois isto feriria o princípio da independência dos poderes e as próprias regras da fiscalização.

Mas, sobre todas elas o Congresso Nacional deverá ser consultado, com ampla liberdade de emendas, exigindo-se:

— 1 — aprovação do Plano Nacional de Desenvolvimento coincidente com os períodos de governo e aprovação do Orçamento Plurianual correspondente, até 3 anos, com detalhamento para o ano imediato;

— 2 — aprovação de Relatório Trimestral sobre Execução Orçamentária;

— 3 — aprovação das Metas Anuais de Programação Financeira e Margens para ação da Política Monetária;

— 4 — aprovação de Relatórios Quadrimestrais do Presidente do Banco Central sobre a execução da política monetária, contendo rigoroso detalhamento sobre emissão de moeda manual, oscilação da base monetária da economia, demonstrativo dos saldos de empréstimos por instituição financeira, evolução das taxas de juros no período, variações sobre o controle acionário de instituições financeiras, balanço do movimento externo de capitais;

— 5 — aprovação do orçamento anual de investimento consolidado das empresas estatais e do plano de cargos e salários de seus empregados sob a responsabilidade do titular da SEST, órgão executivo do Conselho de Controle das Estatais;

— 6 — aprovação de Relatório Anual pelo Ministro encarregado pela SEST sobre o desempenho das empresas estatais;

— 7 — aprovação de Plano Anual de Abastecimento e Preços, cuja responsabilidade recaia sobre o titular da SEAP, órgão executivo do Conselho de Abastecimento e Preços;

— 8 — discussão nas Comissões Técnicas de todos os Planos Setoriais e Regionais;

— 9 — aprovação das Metodologias de cálculo de indicadores econômicos oficiais como emprego, utilização industrial, preços do consumidor, custo de vida nas capitais e PIB;

— 10 — indicação de nomes para órgãos colegiados de formulação de política econômica, como Conselho Monetário Nacional — cujo Presidente será sempre o Presidente do Banco Central, nomeado pelo Presidente da República para esta última função, entre três nomes escolhidos entre os fucionários da carreira em último grau, e apresentados pelo Presidente do Congresso Nacional — Conselho de Abastecimento e Preços e Conselho de Controle das Estatais.

A desaprovação dos relatórios acima mencionados, por duas vezes consecutivas ou pela maioria de 2/3 do Congresso Nacional implicará, automaticamente, a queda da autoridade responsável que ficará impedida, por três anos, de ocupar função da qual foi demitido ou outra similar igualmente sujeita ao voto de confiança do Legislativo.

Toda a política econômica deverá ser administrada por funcionários estáveis cujos cargos superiores, apesar da confiança e nomeação do Presidente da República, serão preenchidos por sugestão do Presidente do Congresso Nacional, a saber:

— Presidente do Conselho Monetário Nacional/Presidente do Banco Central;

— Presidente da Coordenação Nacional para o Desenvolvimento Econômico/Presidente do BNDES;

— Presidente do Conselho Nacional de Abastecimento e Preços/Secretário da SEAP;

— Presidente do Conselho de Controle das Estatais/Secretário da SEST;

— Presidente do Conselho Nacional de Indicadores/Presidente do IBGE.

Desta feita, reconstruídos os canais parlamentares à obtenção do consenso sobre matéria econômica passará para o Legislativo onde, após uma longa e pública negociação se chegará a um ponto mínimo de legitimação. Com isto a política econômica sairá do círculo viciado e fechado dos anéis burocráticos nos quais chegamos ao presente impasse nocivo à publicização do Estado e ao avanço da democracia como pro-

cesso. Não será um caminho fácil e ligeiro, por certo, mas é o único caminho capaz de recompor a totalidade dos interesses sociais nos contraditórios meandros do Estado democrático moderno.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Corriego a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acuso o recebimento de expediente pelo qual a Câmara Municipal de Ariquemes, em Rondônia, solicita providências no sentido da regularização do fornecimento de energia elétrica naquele município.

Enfatizam os vereadores que subscrevem o citado documento:

"Com uma população estimada em mais de 150.000 (cento e cinqüenta mil) habitantes, dos quais 70.000 (setenta mil) estão situados na área urbana, comprovadamente, Ariquemes é uma das maiores fontes de receita do Estado, consequência da grande iniciativa privada no comércio, indústria e produção rural. Por conseguinte, é também uma das maiores necessidades da aplicação governamental, o que hoje é irreal. Temos, hoje, necessidade de 12.000 kW (doze mil quilowatts), de potência de energia elétrica, para abastecimento residencial, comercial, industrial, social e saúde, em nossa cidade, divididos em 50% (6.000 kW) para as indústrias e 50% (6.000 kW) para as demais.

Todavia, não, contamos com os equipamentos, lotados em nossa cidade, que deveriam produzir cerca de 8.000 kW (oito mil quilowatts), dos quais apenas 6.000 kW (50% do necessário), instalados na Sathel-Usina Térmico e Hidro Elétrica a partir de duas antigas turbinas de funcionamento a vapor, seria energia permanente fornecida a comunidade, e 2.000 kW distribuídos a partir de dois obsoletos motores instalados no pátio da Ceron, que seria apenas para socorro à Sathel, na prática, responsável por toda a energia que seria consumida pela cidade.

Conotarmos, portanto, que temos apenas 50% da energia necessária, oficialmente a ser distribuída, inibindo, por consequência, o abastecimento no setor industrial pois, os setores domiciliar, comercial e de saúde têm imperativa prioridade.

Seria... mas nem mesmo isto, que já é demasiadamente insuficiente, acontece! Pois, como dito instalados na Sathel estão duas turbinas movidas a vapor, importadas e de fabricação antiquada, e tão arcaicas que sua fabricação foi superada pela própria fábrica e, consequentemente, peças de reposição não existem no mercado. Quando em pane, o que é normal para um equipamento tão antigo, resta-nos 1/4 (um quarto) do insuficiente 50% disponível, a partir dos dois motores instalados na Ceron, que deveriam servir de socorro a breves anormalidades na Sathel, pois, têm capacidade apenas de 2.000 kW, e também são equipamentos antigos.

Quando uma cidade, excluído o setor industrial e três setores residenciais, consome 4.500 kW durante o dia, 6.000 kW à noite, e 3.000 kW, durante a madrugada, dispondo precariamente de apenas 2.000 kW em 24 horas, quais seriam os prejuízos ao desenvolvimento privado e a receita municipal e estadual dia-a-dia? E seria possível calcular as perdas no setor industrial? Não... não seria. Muito mais que promotora de bem estar social, a energia elétrica é hoje célula "alfa" do desenvolvimento econômico-financeiro que, como corrente inquebrável, por sua vez, promove empregos no setor privado e captação de divisas, evitando a marginalização dos seres."

Todos nós, Sr. Presidente, estamos conscientes dos problemas que a falta de recursos para sustentar o nosso desenvolvimento, notadamente no setor de geração de energia elétrica, vêm acarretando em todas as regiões do País.

Não foi sem motivo que a Portaria nº 94, de 27 de janeiro de 1987, do Sr. Ministro das Minas e Energia, nosso companheiro Aureliano Chaves, estabeleceu o rationamento preventivo de energia elétrica nos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e Goiás.

E, muito sabiamente, estabeleceu a seguinte ordem de prioridade para a execução do rationamento:

- "1º) utilização supérflua;
- 2º) iluminação pública;
- 3º) poder público, não compreendidos os serviços públicos e essenciais;
- 4º) residência;
- 5º) comércio e serviço;
- 6º) indústria e classe rural;
- 7º) transporte e comunicações;
- 8º) instalações militares;
- 9º) estabelecimentos hospitalares;
- 10º) serviços essenciais;"

No caso em questão, nenhuma forma de rationamento evitará o colapso total de energia naquele município, razão pela qual dirijo um apelo às autoridades competentes, no sentido que busquem uma imediata saída para essa crise, que tanto alige à população de Ariquemes, no meu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO)

Ariquemes — RO, 11 de maio de 1987

Of. Circular nº 070/FPA/CMA/87

Informa/Solicita

DD.

Senador da República

Exmº Sr.

Odacir Soares

Senado Federal

Brasília — DF

Exmº Sr. Senador,

Honra-nos encaminhar-lhe relatório enviado ao Exmº Governador do Estado de Rondônia, donde pode-se conscientizar com exatidão a caótica situação no âmbito da energia elétrica, em que vive o povo desta terra.

Outrossim, objetiva este requerer de Vossa Excelência apoio e medidas de soluções em função de sanar definitivamente os referidos entraves.

Considerando que o relatório anexo, por si só, é abrangente e explícito, despedimo-nos e renova-mos nosso alto protesto de apreço.

Cordialmente — Câmara Municipal de Ariquemes — **Francismar Peredo Andrade**, Vereador.

Ariquemes-RO, 30 de abril de 1987

Exmº Dr. Jerônimo Garcia de Santana

MD, Governador do Estado de Rondônia

Porto Velho — Capital

Exmº Sr. Governador,

Neste momento em que nos voltamos a V. Ex., em busca de definitiva solução dos problemas, que rupturam nosso progresso, fazemos também oportunidade para saudar vosso Governo pela busca da continuidade equitativa e eficaz do desenvolvimento do nosso Estado, a partir das vossas tomadas de medidas.

Por conseguinte desejamos reivindicar de V. Ex., de forma direta e objetiva, soluções há muito e ansiosamente esperadas por esta comunidade, em função de promessas tantas efetuadas em anos anteriores, e cujas realizações não se efetivaram.

Ariquemes, de modo geral, foi uma parcela significativa para a transformação do nosso Estado, e de mor expressão no desenvolvimento do mesmo, pois, é dotada de um povo que trabalha, não obstante à ausência de condições próprias do governo, e, sobretudo, compreensivos, face a crise econômica que atravessa nosso País com reflexos nas administrações, quer estadual, municipal ou familiar.

Entretanto faz-se vital levar ao veraz conhecimento de V. Ex., as incalculáveis perdas e estagnação de progresso, tanto Estadual quanto privado, com a precariedade do sistema do âmbito da energia elétrica.

Com uma população estimada em mais de 150.000 (cento e cinqüenta mil) habitantes, dos quais 70.000 (setenta mil) estão situados na área urbana, comprovadamente, Ariquemes é uma das maiores fontes de receita do Estado, consequência da grande iniciativa privada no comércio, indústria e produção rural. Por conseguinte, é também uma das maiores necessidades da aplicação governamental, o que hoje é irreal.

Temos, hoje, necessidade de 12.000 kW (doze mil Kilowatts), de potência de energia elétrica, para abastecimento residencial, comercial, industrial, social e saúde, em nossa cidade, divididos em 50% (6.000 kW) para as indústrias e 50% (6.000 kW) para as demais.

Todavia, não, contamos com os equipamentos, lotados em nossa cidade, que deveriam produzir cerca de 8.000 kW (oito mil quilowatts), dos quais apenas 6.000 kW (50% do necessário), instalados na Sathel-Usina Térmico e Hidro Elétrica a partir de duas antigas turbinas de funcionamento a vapor, seria energia permanente fornecida a comunidade, e 2.000 kW distribuídos a partir de dois obsoletos motores instalados no pátio da Ceron, que seria apenas para socorro à Sathel, na prática responsável por toda a energia que seria consumida pela cidade.

Conotarmos, portanto, que temos apenas 50% da energia necessária, oficialmente a ser distribuída, inibindo, por consequência, o abasteci-

mento no setor industrial, pois, os setores doméstico, comercial e de saúde têm imperativa prioridade.

Seria... mas nem mesmo isto, que já é demasiadamente insuficiente, acontece! Pois, como ditto instalados na Sathel estão duas turbinas movidas a vapor, importadas e de fabricação antiquada, e tão arcaicas, que sua fabricação foi superada pela própria fábrica e, consequentemente, peças de reposição não existem no mercado. Quando em pane, o que é normal para um equipamento tão antigo, resta-nos 1/4 (um quarto) do insuficiente 50% disponível, a partir dos dois motores instalados na Ceron, que deveriam servir de socorro a breves anormalidades na Sathel, pois, têm capacidade apenas de 2.000 kW, e também são equipamentos antigos.

Quando uma cidade, excluído o setor industrial e três setores residenciais, consome 4.500 kW durante o dia, 6.000 kW à noite, e 3.000 durante a madrugada, dispondo precariamente de apenas 2.000 kW em 24 horas, quais seriam os prejuízos ao desenvolvimento privado e a receita municipal

e estadual dia-a-dia? E seria possível calcular as perdas no setor industrial? Não... não seria! Muito mais que promotora de bem-estar social, a energia elétrica, é hoje célula "alfa" do desenvolvimento econômico-financeiro que, como corrente inquebrável, por sua vez promove empregos no setor privado e captação de divisas, evitando a marginalização dos seres.

Portanto, Excelentíssimo Governador, faz-se vital que medidas de solução sejam tomadas em caráter de urgência, a fim de promover condições devidas de desenvolvimento ao indivíduo, ao município e, consequentemente, proporcionar maiores meios de realizações para vosso Governo em função do nosso povo e Estado.

Entre tantas, eminentemente é esta uma das nossas mais potencial necessidade, que a partir desta depositamos em V. Ex^{ta} nossa expectativa maior, certos que fará expressiva realização como

Respeitosamente —
continuidade de um Governo que apraz-nos consolidar.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tomei conhecimento, através de servidores previdenciários, em Alagoas, que está para ser assinado, em Brasília um "Termo de Compromisso" entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do INAMPS, e o Governo do Estado de Alagoas, com a finalidade de dar início ao processo de implantação do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde no Estado de Alagoas.

Em princípio, nada há a obstar quanto a um Sistema Unificado de Saúde. No meu último governo, em Alagoas, foi dado início às Ações Integradas de Saúde que sob a Coordenação de uma Comissão Institucional, reunia todos os órgãos de saúde, mesmo mantendo a sua independência

institucional e administrativa, prestavam serviços médico-assistenciais, de forma universalizada, a toda população.

O que se questiona, no momento, inclusive com a ampla mobilização dos servidores do INAMPS é o seguinte:

1º) Como pode o INAMPS, que foi criado por Lei Federal, ser estadualizado por um simples termo de compromisso, sem que o Congresso Nacional tenha sido ouvido?

2º) O simples repasse de recursos financeiros do MPAS para o Estado assegura aos beneficiários do INAMPS a assistência médica que lhes é devida pela contribuição previdenciária de que trata a Lei Orgânica da Previdência Social?

3º) Se os bens imóveis usados pelo INAMPS são patrimônio dos previdenciários e estão sob a guarda do IAPAS, como poderá a Previdência do INAMPS ceder, através de comodato e/ou cessão de uso as instalações físicas e equipamentos de todas as unidades assistenciais localizadas no Estado?

4º) Como extinguir várias Coordenadorias e as respectivas funções gratificadas de uma Autarquia Federal sem que o Congresso Nacional seja ouvido? E os servidores previdenciários como é que ficam?

5º) Pode a Presidência do INAMPS, através de um simples termo de compromisso, extinguir funções gratificadas de Direção e Assessoramento Superior e de Direção e Assessoramento Intermediário?

Além dos questionamentos apontados, queremos fazer referência a um clima de apreensão muito grande que reina no âmbito dos servidores do INAMPS pois não deseja serem transferidos para a Secretaria de Saúde por temerem prejuízos futuros.

Um outro fato da maior relevância diz respeito ao financiamento do Sistema Unificado de Saúde. Não se estabelecem regras objetivas e em percentuais fixos sobre os diversos orçamentos para a constituição do Fundo de Saúde. Quem garantirá que o INAMPS venha a ter uma participação satisfatória nos orçamentos futuros? Quem garantirá que o Estado não colocará os recursos financeiros, recebidos na Previdência Social, em uma conta única do Estado, gerando inúmeros problemas para a área de saúde?

A estadualização do INAMPS provocará o esvaziamento da Superintendência Regional, com a extinção de vários Coordenadores e a perda, para Alagoas, de um órgão político e administrativamente forte, além dos prejuízos irreparáveis para os servidores e beneficiários da Previdência Social.

Concordamos com a unificação do sistema de saúde, porém todos os órgãos deverão manter a sua independência institucional e administrativa, reservando os direitos dos servidores e dos beneficiários. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB SC — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Neste momento, trago a esta Casa notícias de mais uma tragédia que se abate sobre várias regiões do Estado que aqui represento.

Já não causa surpresa a ninguém as calamidades em Santa Catarina. Anualmente, como se for um desígnio superior, o Estado é assolado por cheias e outras catástrofes naturais. Desta vez, além da força destruidora das águas, houve o vento. E foi ele o responsável por mortes e destruição em São Joaquim.

Esta cidade, conhecida nacionalmente pela presença da neve, sofreu, no último dia 13 (treze) com ventos de mais de 120 quilômetros por hora. O saldo foi seis pessoas mortas; 80 casas totalmente destruídas, sem nenhuma possibilidade de reconstrução; outras 140 semidestruídas que podem ser recuperadas. Há, ainda hoje, cerca de 1.300 pessoas desabrigadas.

Mas São Joaquim não foi a única cidade atingida, apesar de ter sido a que sofreu os maiores danos. Segundo dados divulgados pela Comissão Estadual de Defesa Civil, ao meio-dia de hoje havia 1.943 pessoas flageladas. Se levarmos em conta que desde ontem chove torrencialmente em vários municípios, os números de agora já devem ser bem mais alarmantes.

Mais de 20 municípios foram atingidos naquela que poderíamos classificar de primeira fase da calamidade; a nova etapa que começo com as chuvas que desde ontem caem sobre o Estado, um número ainda não calculado de comunidades convive com a possibilidade de uma cheia. A cada nova tragédia surgem as cobranças de obras federais que deveriam estar prontas e que, em muitos casos, ainda são apenas projetos. Neste sentido, vale a pena lembrar a construção de barragens no alto Vale do Itajaí, que teriam a função de diminuir sensivelmente o nível das águas do Itajaí-Açu — razão maior da preocupação dos moradores de Blumenau e outras cidades do Vale do Itajaí.

As chuvas que recomeçam tornam uma situação crítica em desesperadora. Aqueles que viam com alívio a diminuição dos níveis das águas vêm com apreensão a volta das chuvas. E Santa Catarina, que já necessitava de solidariedade, agora precisa muito mais. Mas não apenas de solidariedade, que esta é importante mas não consegue resolver muitos dos problemas que ficam como marcas de qualquer tragédia.

Neste momento, os desabrigados continuam precisando de alimentos, remédios, colchões e cobertores. Em parte as necessidades com colchões e cobertores estão supridas. O Governo federal, através do Ministério do Interior, liberou um milhão de cruzados para este fim. Igualmente a Cobal foi autorizada a fornecer alimentação para 600 pessoas.

Na região mais atingida, a do Planalto Lageano, também a temperatura está conseguindo dificultar ainda mais a situação dos flagelados. Os termômetros insistem em marcar, todos os dias, temperaturas em torno dos dois graus, com incidência de geadas em São Joaquim, Lages, Campos Novos e Correia Pinto — onde há mais de 1.700 pessoas fora de suas casas.

Não há nenhum cálculo dos prejuízos causados à agricultura, à pecuária ou à malha rodoviária. Quando as autoridades estaduais começavam a fazer os levantamentos tiveram que suspender os trabalhos. Mas, segundo a CEDEC, apenas para reconstruir as casas em São Joaquim serão necessários mais de oito milhões de cruzados.

Ainda estamos numa etapa que poderíamos chamar de assistencial. Depois é que vem a parte mais dura, mais difícil, mais penosa, aquela que envolve a reconstrução de casas; a hora sofrida de contar os prejuízos com a agropecuária. E para os municípios e estados, a tarefa de refazer bueiros, pontes e estradas.

E todos nós sabemos o verdadeiro estado de penúria com que os novos governadores encontraram os cofres estaduais. Com os municípios, a situação é igualmente caótica. A escassez de recursos, oriunda basicamente da centralização excessiva dos recursos nas mãos do governo federal, fará com que Brasília se torne destino de um sem fim de prefeitos de Santa Catarina, em busca de parcos recursos para reconstruir aquilo que durante a semana passada os ventos e as chuvas destruíram, além dos novos estragos que neste momento estão sendo registrados naquele estado.

É preciso apelar ao Governo federal, para que se agilize ao máximo a liberação dos recursos. É preciso romper com a burocracia que faz com que muitos pedidos fiquem vagando de gabinete

em gabinete. O Estado não está pedindo esmolas. Quer apenas aquilo que é seu. Quer os recursos para reconstruir casas, refazer estradas, reerguer pontes e tantas outras obras e serviços fundamentais que foram danificados.

Mais do que uma comunicação, acerca do grave momento que Santa Catarina enfrenta, quero enfatizar o compromisso do Governo federal em agilizar a liberação de recursos, bem como priorizar a conclusão de algumas obras, que poderiam diminuir os riscos de novas catástrofes.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte:

ORDEM DO DIA

—1—

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1986 (nº 6.694/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o registro da propriedade marítima e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

—2—

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 278, de 1986, de autoria da Comissão Diretora, que cria, no Senado Federal, o Centro de Formação em Administração Legislativa e dá outras providências. (Dependendo de Parecer.)

—3—

Votação, em turno único, do requerimento nº 45, de 1987, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367, do regimento interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 17, de 1985, de sua autoria, que dispõe sobre o uso da palavra, e dá outras providências.

—4—

Votação, em turno único, do requerimento nº 73, de 1987, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a criação de comissão especial composta de 7 (sete) membros, para no prazo de 90 (noventa) dias levantar o grau de estatização da economia brasileira e a participação das empresas estatais no endividamento externo e interno do País.

—5—

Mensagem nº 337, de 1986 (nº 468/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Rondônia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000,00 OTN, para os fins que específica. (Dependendo de parecer.) — (Dependendo da votação do requerimento nº 72, de 1987, do Senador Odacir Soares, de adiamento da apreciação da Mensagem por 28 dias)

—6—

Mensagem nº 364, de 1986 (nº 524/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 22.900,06 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN (Dependendo de parecer.)

—7—

Mensagem nº 490, de 1986 (nº 697/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinqüenta e seis mil cruzados). (Dependendo de parecer.)

—8—

Ofício nº S/7, de 1987, relativo a proposta para que seja retificada a Resolução nº 397, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 25.536.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil cruzados). (Dependendo de parecer.)

—9—

Ofício nº S/8, de 1987, relativo a proposta para que seja retificada a Resolução nº 346, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Gandu, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 21.611.285,00 (vinte e um milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e oitenta e cinco cruzados). (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 20 minutos.)

(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 26, DE 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Os cargos de Assessor Legislativo e provimento efetivo a que se referir este Ato ficam localizados, mediante transposição, em parte espcial do Quadro de Pessoal do Senado Federal, excetuados os cargos de que trata o art. 4º, da Lei nº 5.900, de 9 de julho de 1973.

§ 1º As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Senado Federal ficam remanejadas, para o atendimento do disposto neste Ato, vedado o aumento do número total de cargos e a transformação de empregos em cargos.

§ 2º O remanejamento de que trata o parágrafo anterior constará de anexo integrante deste Ato, a ser publicado após esgotado o prazo nº 1º do art. 2º do presente Ato.

Art. 2º Os cargos de Assessor Legislativo, parte especial, são integrados por:

1 — atuais ocupantes de cargo de provimento efetivo, aprovados no concurso público de provas e títulos para função de assessoramento, homologado pela Comissão Diretora na 13ª e 16ª reuniões, de 13 de setembro e 31 de outubro de 1972, e servidores que ocupam ou tenham ocupado o cargo em comissão de Assessor Legislativo, nele investidos após processo seletivo específico, de caráter eliminatório;

II — atuais ocupantes do emprego de Assessor Parlamentar, aprovados no concurso público de provas e títulos homologado pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 1985.

§ 1º Os servidores incluídos neste artigo poderão optar, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da vigência deste Ato, pela permanência nos respectivos cargos efetivos de origem.

§ 2º Fica assegurado aos servidores incluídos no item II, bem assim aos atuais servidores aprovados no concurso público de que trata o item I, o direito de exercer o emprego em comissão de Assessor Parlamentar, parte suplementar, extinto quando vagar.

§ 3º Em decorrência da aplicação do disposto neste artigo, ficam extintos os atuais empregos permanentes de Assessor Parlamentar.

Art. 3º Os cargos de Assessor Legislativo provisórios em caráter efetivo de que trata este Ato corresponde a escala de remuneração do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, nível 3, assegurados os mesmos direitos e vantagens dos cargos isolados e aqueles aplicáveis aos servidores do Quadro Permanente do Senado Federal, inclusive a representação mensal.

Parágrafo único. A remuneração do emprego em comissão de Assessor Parlamentar equivale à do cargo de Assessor Legislativo, parte especial.

Art. 4º Após a aplicação do disposto no art. 2º deste Ato, os cargos de Assessor Legislativo, parte especial, que vierem a vagar durante o prazo de validade do Concurso Público para Assessor Parlamentar somente poderão ser provisórios pelos habilitados nesse concurso.

Art. 5º A Subsecretaria de Administração de Pessoal e demais órgãos do Senado Federal ficam autorizados a adotar as medidas necessárias ao atendimento do disposto neste Ato, inclusive o apostilamento dos títulos de nomeação dos servidores por ele abrangidos.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 6 de maio de 1987.
— **Humberto Lucena** — **José Ignácio Ferreira**
— **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães**
— **Dircen Carneiro**.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN Seção II, de 9 de maio de 1987.

PORTEIRA N° 14, DE 1987

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições e na conformidade do art. 49, § 3º, do Ato nº 10, de 19 de junho de 1986, da Comissão Diretora, e, considerando o interesse da administração em agilizar o processo licitório

para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação, resolve:

Designar os servidores Jaime Luiz Colares, Félix Antônio Orro, Acrílio Pereira de Sá, Francisco Zenor Teixeira, do Senado Federal, e Valberto de Azevedo Dantas, do Centro Gráfico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação, a qual apreciará o processo relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação para o complexo do Senado Federal.

Senado Federal, em 18 de maio de 1987. —
José Passos Pôrto, Diretor-Geral.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 74ª Reunião

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às dezenove horas, na sala de reuniões da Primeira-Secretaria do Senado Federal, reúne-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN, sob a Presidência do Exmº Senador Jutahy Magalhães. Presentes os Senhores Conselheiros Dr. José Passos Pôrto, Vice-Presidente deste Colegiado, Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa, Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, Dr. Yamil e Sousa Dutra e Dr. Sérgio de Otero Ribeiro, Diretor-Executivo do PRODASEN. Iniciando a reunião, o Sr. Presidente coloca em apreciação a Ata da 73ª reunião, dispensando a leitura da mesma, haja vista o encaminhamento da minuta, com antecedência, aos Srs. Conselheiros. A referida Ata é aprovada por unanimidade. Passa-se ao segundo item da pauta, sobre o qual o Diretor-Executivo faz uma longa explanação. O assunto refere-se às diretrizes seguidas pelo PRODASEN para assinatura de convênios com órgãos públicos para acesso ao SICON, nos termos do Ato nº 19, de 1986, do Conselho de Supervisão. Aquele titular solicita a este Colegiado que seja acrescentada, à minuta-padrão de convênio já existente, uma cláusula — relativa às obrigações do conveniente — que estabeleça, doravante, o acesso do PRODASEN ou de outro órgão do Senado Federal a informações que estruturam ou distribuem, através de aditivo específico que vier a ser assinado, como contrapartida de informações e serviços, consultado, previamente, o órgão competente do Senado Federal sobre o eventual interesse nas informações mantidas pelo usuário. O assunto é amplamente debatido pelos Senhores Conselheiros que aprovam, por unanimidade, a proposta do Diretor-Executivo. A seguir, o Sr. Presidente coloca em apreciação o terceiro item, processo PD-0750/86-7, referente ao estabelecimento de Convênios com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA. O relator da matéria, Conselheiro José Passos Pôrto, lê o seu parecer, manifestando-se favorável à concretização de ambos os Convênios: o primeiro para utilização da impressora IBM-3800, para emissão de documentos originais da EMBRAPA e o segundo para utilização, por aquela Empresa, dos Bancos de Dados do SICON. A matéria é debatida pelos presentes e o parecer do relator obtém a aquescência de todos. O quarto item, processo PD-0572/86-0, trata de Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP e o PRODASEN para acesso daquela Universidade aos Bancos de Dados do Sistema de Informações Legislativas do Congresso Nacional — SICON. O senhor Presidente concede a palavra ao relator da matéria, Conselheiro Yamil e Sousa Dutra. Em seu parecer, manifesta-se favorável à autorização do Convênio em pauta, haja vista ser a UNICAMP "uma entidade educacional, onde as referências acessadas através do SICON poderão ter imenso valor instrumental para a pesquisa e para o estudo acadêmico". Também incentiva o PRODASEN "a procurar junto à UNICAMP formas de cooperação ainda mais estreita, por tratar-se de uma das universidades mais avançadas do País, especialmente na área tecnológica". Com a palavra, o Diretor-Executivo fornece esclarecimentos às indagações feitas pelos Senhores presentes sobre o assunto em questão. A matéria é analisada pelos Senhores Conselheiros que a aprovam por unanimidade. Prosseguindo, coloca-se em apreciação o quinto item, processo PD-0839/86-8, relativo à solicitação do Diretor-Executivo no sentido de que este Colegiado autorize a celebração de Convênio entre a ALBRAS — Alumínio Brasileiro S.A. e o PRODASEN, com o objetivo daquela Empresa acessar aos Bancos de Dados do Sistema de Informações Legislativas do Congresso Nacional — SICON. Com a palavra, o relator da matéria, Conselheiro Yamil e Sousa Dutra, lê o seu parecer, manifestando-se favorável à aprovação do Convênio em pauta, obedecida a ordem de prioridades previstas nas Diretrizes de Atendimento a Usuários do Sistema de Informações Legislativas. O assunto é analisado pelos presentes, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o sexto item é colocado em apreciação processo PD-0301/84-1. Trata-se da readaptação funcional do servidor Marco Antônio Nascente para o emprego de Auxiliar de Controle, nos termos do Ato nº 1, de 1976, com a nova redação dada pelo Ato nº 2, de 1985, ambos do Conselho de Supervisão. O Diretor-Executivo solicita a este Colegiado autorização para a criação de emprego transitório de Auxiliar de Controle, o qual foi indicado pelas áreas competentes do órgão para a readaptação do servidor, tendo em vista problemas de saúde que o mesmo vem apresentando, os quais impactaram no desempenho de suas atribuições como Digitador e, ainda, a inexistência de vaga para o referido Emprego. Com a palavra o Conselheiro Edgard Lincoln de Proença Rosa, relator da matéria, manifesta-se favorável à proposta do Diretor-Executivo, não encontrando qualquer óbice à aplicabilidade para o caso, do artigo 32 do Ato nº 2, de 1985, que diz: "Art. 32. — Recebida a proposta de readaptação, o Conselho de Supervisão, mediante sugestão do Diretor-Executivo, poderá autorizar a criação do emprego transitório respectivo, necessário à efetivação da readaptação." Os Senhores Conselheiros analisam a matéria e aprovam-na por unanimidade. Prosseguindo, é colocado em apreciação o sétimo item, processo PD-0308/86-2, relativo à celebração de Convênio entre a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e o PRODASEN para acesso ao SICON. O Senhor Presidente designa o Conselheiro Eduardo Jorge Caldas Pereira para emitir parecer sobre o assunto. A seguir, o Conselheiro Eduardo Jorge Caldas Pereira solicita a palavra para expor o assunto

que se encontra sob sua apreciação para análise e emissão de parecer. O Assunto — processo PD-0213/86-1 — refere-se ao atual Computador de Votação instalado no Plenário do Senado Federal, tendo o Diretor-Executivo, solicitado a este Conselho autorização para contratação de técnico destinado a dar atendimento às necessidades do referido equipamento, transformando-se um emprego de Operador de Computador em um de Programador de Sistemas, devendo o processo aguardar as decisões da Assembléia Nacional Constituinte para o prosseguimento das especificações do novo sistema. O Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira solicita que este Conselho autorize o PRODASEN a adotar medidas preliminares, objetivando solucionar com urgência o problema

de manutenção do atual equipamento, inclusive reiterada a solicitação de cessão temporária do técnico da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, Welomar Pereira dos Santos, para a realização dos trabalhos de adequação do Computador o processo baixe em diligência ao PRODASEN para que se elabore minuta de Edital de Licitação e especificações desde logo para a contratação de novo equipamento, de forma a que se possa contratar efetivamente o novo sistema tão logo se tenha tornado as decisões acima referidas. A solicitação do Senhor Conselheiro é objeto de acolhida pelos demais membros do Conselho, devendo o processo retornar, oportunamente, a este Conselho, para decisão final. A seguir, o Diretor-Executivo distribui aos Senhores Membros do

cumento intitulado "Plano de Microinformática do Senado Federal", solicitando que o mesmo seja objeto de comentários e debates em próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e, para constar, eu, Ana Naria Merlo Marengo, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros. Brasília, 27 de abril de 1987. — Senador **Jutahy Magalhães**, Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN — **José Passos Pôrto**, Vice-Presidente — **Eduardo Jorge Caldas Pereira**, Conselheiro — **Yamil e Sousa Dutra**, Conselheiro — **Edgard Lincoln de Proença Rosa**, Conselheiro — **Sérgio de Otero Ribeiro**, Diretor-Executivo do PRODASEN.